# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ano XXVII - N. 6.228

### Diário Oficial do Município - DOM

18/3/2021

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 17.570,** DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Abre créditos suplementares no valor

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020. DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ao Orçamento Fiscal da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorização e dotação indicada no Anexo.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1°, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orcamentária indicada no Anexo, totalizando R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

André Abreu Reis Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Fazenda

#### ANEXO

(a que se referem os arts.  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$ 17.570, de 17 de março de 2021)

> I – Suplementação da seguinte dotação orçamentária a que se refere o art. 1°:

I.1 – A favor da Secretaria Muni Institucionais e Comunicação Soci conforme autorização contida no <i>cap</i> nº 11.277, de 28 de dezembro de 202	ial – SMAICS –, out do art. 4º da Lei
	R\$
3200.04.131.015.2.007.3390.0000	4.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	4.000.000,00

II - Anulação da seguinte dotação orçamentária a que se refere o art. 2º:

II.1 – Em contrapartida à suplementaç item I.1 da tabela anterior:	ão relacionada no
	R\$
4001.28.846.089.3.137.3390.0000	4.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.000.000,00

#### ATO DO PREFEITO

#### ATO GP 40 - C / 2021

O Prefeito de Belo Horizonte no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, art. 169, da Lei Municipal 7.169, de 30 de agosto de 1996, resolve ceder as servidoras abaixo relacionadas, para a Secretaria de Estado de Educação / Governo do Estado de Minas Gerais, para exercerem cargo em comissão, sem ônus para o órgão de origem, observada a obrigatoriedade do repasse mensal, pelo cessionário, das contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Horizonte, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, em prorrogação:

- Patrícia Rodrigues Martinez, BM-111.927-1; - Rosilene Gonçalves Coelho, BM-113.077-1.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO **SEGURADO**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a:

- MARILIA DAS DORES DE PAULA BATISTA,

BM 382810, CPF 645.594.166-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de

- 07/01/2021. (Processo 76/2021). VALENTINA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA, BM 471775, CPF 768.131.266-87, MEDICO B, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 07/01/2021. (Processo 55/2021).
- JURENI DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA, BM 337785, CPF 760.568.056-20, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 6, da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, a partir da data da publicação. (Processo 211/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ELIZABETH GOMES VAZ DE OLIVEIRA, BM 1112609, CPF 502.328.006-34, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 05/01/2021. (Processo 31/2021).

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a SILVANA MOREIRA BENATTI PASSOS. BM 779583, CPF 494.844.276-34, MÉDICO A, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir da data da publicação. (Processo 135/2021).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a SERGIO JOSE ALVES, BM 362437, CPF 487.530.096-49. AJUDANTE DE SERVICO OPERACIONAL A, nível 3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do Art. 40, § 1°, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6°-A da EC  $n^{\circ}\,41/2003,$ com redação dada pela EC  $n^{\circ}\,70/2012$  -Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 28/11/2019. [Processo 2247/2019 (SGPREV); 01.135992.19.01 (OPUS)].

Concede Aposentadoria Especial a JOSE ARTUR COELHO DE AGUIAR, BM 435884, CPF 522.992.286-91, MÉDICO B, nível 14, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 4°, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 09/12/2020. (Processo 2124/2020).

Retifica o ato nº 62 de 28/01/2021, publicado no DOM de 16/02/2021, para considerar o benefício de Aposentadoria Especial concedido a NADIA KELLY LOPES JANUARIO, BM 431552, CPF 909.674.966-91, no cargo efetivo de AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 12, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, §4°, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 16/02/2021. (Processo 2166/2020)

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7°, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de JAIR BARBOZA DE ARAUJO, CPF 055.074.216-68, BM 4.571-7, em 07/01/2021. aposentado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 1, a MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, CONJUGE, CPF 097.697.076-78, na cota parte de 100% (Cem a partir de 07/01/2021. data do (Processo 475/2021).

Concede o beneficio de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7°, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA, CPF 131.049.776-15, BM 89439, em 29/01/2021, aposentado(a) no cargo efetivo de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 1, a MARIA NEVES DE OLIVEIRA, CONJUGE, CPF 315.863.926-20, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 29/01/2021, data do óbito. (Processo 612/2021).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7°, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de IVO DE CASTRO, CPF 204.637.406-10, BM 80644, em 24/01/2021, aposentado(a) no cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVICO OPERACIONAL, nível 1, a DIRCE MAURILIO DE CASTRO, CONJUGE, CPF 005.276.366-81, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 24/01/2021, data do óbito. (Processo 600/2021).

#### ATO DE REVOGAÇÃO

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte revoga a seguinte Instrução Normativa:

Instrução SCOMARH 001/2001, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2001.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021

Fernanda de Siqueira Neves Subsecretária de Gestão de Pessoas

#### GERÊNCIA DE SAÚDE DO SERVIDOR DESPACHOS DA GERENTE

#### Processos Deferidos:

Processo administrativo

- ANA CAROLINA MATIAS, BM- 101.463-1, Proc. 55.018.797/21-82;
- ARLINDO JORGE AMORA FREIRA, BM- 92.512-1, Proc. 55-032.694/21-80;
- AZIS TATINE SANTOS GONÇALVES, HM-1555570, Proc. 01-013.076/21-10;
- GLADYMAR MOREIRA, BM- 107.215-1, Proc. 55-032.287/21-36;
- GLEISON SERGIO FERREIRA DA SILVA, BM- 89.104-9, Proc. 55-028.237/21-54;
- LETICIA LOPES DA SILVA, BM- 96.703-7, Proc. 55-035.767/21-68;
- PATRICIA HUBER, BM-94163-1, Proc. 01-003.040/21-47; - VANDERLEIA AMELIA COELHO, BM- 92.976-3 E 98810-7, Proc. 01-075.582/20-02.

#### Redução de Jornada

- GIRLANA MARLY DE ALMEIDA, HM 5655-5, período de 11/01/2021 a 10/07/2021, Proc. 01-003.583/21-82;
- JACQUELINE MARIA MARQUES, HM 5193-6, período de 10/02/2021 a 09/08/2021, Proc. 01-010.238/21-04;
- VANDERLEIA VIEIRA CRUZ SOARES, HM 6077-3, período de 21/03/2021 a 17/09/2021, Proc. 01-- ROBERTA VIANA FERNANDES, HM 5223-1, período de 06/03/2021 a 02/09/2021, Proc. 01-
- 008.932/21-07; GLEIDER FERNANDES FARIA, HM 6862-6, período de 06/03/2021 a 02/09/2021, Proc. 01-
- 008.930/21-81; - GRAZIELE PAULA GABRIEL RAMOS DA SILVA, HM 6922-3, período de 15/03/2021 a 11/09/2021,
- Proc. 01-003.586/21-70.

#### Processos Indeferidos:

Processo administrativo

- CESARNAEL PANTALEÃO MOURA, BM- 98.897-2, Proc. 55-030.937/21-09;
- CRISTIANO PETRES GONÇALVES REBULA, BM- 87.142-0, Proc. 55-027.525/21-73;
- FLAVIA MARIA GUIMARÃES CORREA MENDES, BM-71.703-0, Proc. 01-002.831/21-87;
- HENRIQUETA CALDEIRA PORTO NETA, BM- 107.260-7, Proc. 55.031.304/21-18;
- REGINALDO LEADRO PINTO, BM-87.430-6, Proc. 01-007.214/19-53; - SUELI DE OLIVEIRA SILVA, HM-1298164, Proc. 01-010.586/21-90.

#### Processos extintos:

Processo administrativo:

- TATIANA CORREA ORNELAS, HM-7491-X, Proc. 01-011.276/21-39.

#### Processos Parcialmente Deferidos:

Processo administrativo:

- ALISSON AURÉLIO ALEMAR DE ANDRADE, BM- 99.331-3, Proc. 55-026.921/21-65 PERIODO INDEFERIDO 06/12/20 A 08/12/2020:
- DENIS RODRIGUES SANTOS, BM- 95.439-3, Proc. 55-032.519/21-10 PERIODO INDEFERIDO 08/08/2020 A 08/08/2020.

#### DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Plano de Saúde, em atendimento à Instrução Normativa SMPL Nº001/2011, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Zetrasoft), através do telefone (31) 2127-3761, no horário de 8h às 18h, para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência NOVEMBRO de 2020, impreterivelmente até o dia 24/03/2021.

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do Plano de Saúde e/ou Odontológico em 31/03/2021.

NOME	MATRÍCULA	ENTIDADE
DORA LIBERATO SERAFIM	43.479-1	ADM. DIRETA
EDIL APARECIDO DOS REIS	10.523-1	SLU
EDNA MEIRELES	1.308-2	НОВ
EFIGENIA BERNARDES DA SILVA	43.356-6	ADM. DIRETA
ELIANA ANGELA DA SILVA SANTOS	5.678-4	HOB
FABIANA RIBEIRO DE MENEZES	117.132-X	ADM. DIRETA
FRANCISCA RICARDINA DOS SANTOS	42.248-3	ADM. DIRETA
GABRIELA BATISTA DA SILVA	6.150-8	HOB
HAYDEE MARIA DOS SANTOS MOREIRA	0.661-1	SUDECAP
HELOISA HELENA FLORES	44.959-4	ADM. DIRETA
ILIDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	46.329-5	ADM. DIRETA
IRENE FERNANDES DE JESUS	41.583-5	ADM. DIRETA
JAQUELINE LUCIA VILLAR ALEIXO	2.446-7	HOB
JULIA JACOME COSTA	0.640-7	FPMZB
JUVELINO PEREIRA DA SILVA	11.957-5	ADM. DIRETA
LEILA APARECIDA LINO ASSUNCAO	5.848-5	HOB
MARIA APARECIDA DA SILVA	85.858-0	ADM. DIRETA
MARIA DAS GRACAS DE JESUS EVANGELISTA	42.512-1	ADM. DIRETA
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	5.143-3	SLU
MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	6.193-5	SLU
MARIA DE JESUS BEDETI DE OLIVEIRA	45.139-4	ADM. DIRETA
MARIA NOVAIS DOS SANTOS	45.737-6	ADM. DIRETA
MARTA VEIGA DE SOUZA	42.025-1	ADM. DIRETA



SOUZA CPF: 369.772.766-49. 90 com a MP 2.200-2/2001 EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224C da

Quinta-feira, 18 de março de 2021

#### Diário Oficial do Município

MAURICIO DIAS DA COSTA	42.171-1	ADM. DIRETA
ONILIA DE SOUZA	42.585-7	ADM. DIRETA
PATRICIA COURA BERNARDES	5.279-7	HOB
REGINALDO CARDOSO DA ANUNCIACAO	8.809-4	SLU
ROSA LUIZ DA SILVA PEREIRA	46.772-X	ADM. DIRETA
VICENTINA PENHA OLIVEIRA SOARES	44.144-5	ADM. DIRETA
VILMA DE AVELAR SILVA	46.471-2	ADM. DIRETA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-008.614/21-91

Ratifico a dispensa de licitação nº 017/2021, com fundamento no art. 24, inciso XX, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por estar em conformidade com a legislação vigente, nos termos do Parecer Jurídico e documentos anexados aos autos, para contratar a ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, CNPJ 26.444.653/0001-53, para a prestação de serviços técnicos especializados relativos à organização (preparação, higienização e organização) e migração de suporte (digitalização, tratamento de imagens e indexação) de documentos pertencentes à Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021

Fernanda de Siqueira Neves Subsecretária de Gestão de Pessoas

# FIQUE EM DIA COM O MEIO AMBIENTE

# Ajudar é muito simples. Siga e divulgue estas dicas:

- Cuide das praças e áreas verdes.
- Economize água.
- Recicle o lixo.
- Mantenha limpo o ar da cidade.
- Guarde os alimentos em locais apropriados e não desperdice.

Faça a sua parte. Contribua para o respeito e o cuidado com o meio ambiente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL **DE FAZENDA**

#### **EXTRATOS**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.

Processo: 01.042.737.13.14 Jurídico

Instrumento 01.2019.0800.0058.01.00

Locatário: Município de Belo Horizonte / Gabinete

do Prefeito

Locador(es): Shopping Norte Ltda.

Objeto: Cumprimento da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Assinatura em: 09/10/2020

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.

Processo: 01.111.169.12.52

Instrumento Jurídico 01.2013.2302.0284.07.00

SUCC:

SUCC:

Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Locador(es): PL Empreendimentos Imobiliários

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, situado na Rua Boa Vista, nº 130, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/ MG.

Valor: R\$ 82.609,80

Prazo de vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022 Assinatura em: 02/03/2021

#### RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

Processo nº 01.069652.20.01

Objeto: Prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis e na manutenção da frota de veículos e equipamentos do município de Belo Horizonte.

Retifica-se a publicação de abertura ocorrida em 16/03/2021, passando-se a considerar o seguinte:

Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 044/2021 Leia-se: Pregão Eletrônico Nº 044/2020

Ficam ratificadas as demais informações contidas na referida publicação.

> Emerson Duarte Menezes Diretor de Compras

#### REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferidos: ANDRE LUIZ DE CARVALHO E CIA LTDA. - ME, CNPJ: 14.396.590/0001-28 e BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 40.224.243/0001-28.

#### RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

ABRIGO JESUS. CNPJ: 17.220.021/0001-15; CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA, CNPJ: 19.138.718/0001-77; FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ: 03.606.427/0001-26; LTDA., SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A., CNPJ: 04.287.754/0001-25; SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA., CNPJ: 61.485.900/0009-18 e VERSATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA. – ME, CNPJ: 07.779.305/0001-92.

#### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - SUCAF

CNPJ: 32.617.419/0001-83, de GOLED INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, para LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

#### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos

de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R\$ 24.847.216,68 (Valor

Origem: União - FPM -

Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data MBH / 10/03/2021

Valor dos Recursos: R\$ 10.230.893,10 Origem: União - FUNDEB Natureza: Transferência Constitucional

Órgão Beneficiário/Data MBH / 10/03/2021

Órgão Beneficiário/Data MBH / 10/03/2021

Valor dos Recursos: R\$ 417.821,78 (Valor Bruto) Origem: União - ITR Natureza: Transferência Constitucional

Valor dos Recursos: R\$ 536.161,40 (Valor Bruto) Origem: União - IPI Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data MBH / 10/03/2021

Valor dos Recursos: R\$ 30.893,00 (Valor Bruto) Origem: União - CFEM Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data MBH / 11/03/2021

Valor dos Recursos: R\$ 240.902,04 Origem: União - FUNDEB Natureza: Transferência Constitucional Órgão Beneficiário/Data MBH / 11/03/2021

Valor dos Recursos: R\$ 282,23 Origem: FNDE / PNATE Natureza: CONVÊNIO Órgão Beneficiário/Data MBH / 11/03/2021

Valéria Maria Monteiro Delgado Diretora Central de Administração Financeira João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Fazenda

#### CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

ATA DA 1588ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 09/03/2021. PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.

SECRETÁRIA: Magda Maria de Magalhães Barbalho.

PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Thiago Rios Soares, Henrique Machado Rodrigues de Azevedo, Irineu Vieira Bueno Júnior e Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. Dispensa de comparecimento: Henrique Goseling Araújo

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido aprovada, por correspondência eletrônica, a ata da 1587ª Reunião, ocorrida em 02/03/2021.

#### **JULGAMENTO**

Recurso Voluntário 11.317. Processo nº 01.123467.18.53. Assunto: ISSQN - Revisão de Lançamento e AITI'S - Cancelamento. Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogados: Dra. Priscila de Ávila Haddad - OAB/MG 106.020 e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. Decisão: APÓS O VOTO DO CONSELHEIRO THIAGO RIOS SOARES PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, ACOMPANHANDO LIDO, COM ACRÉSCII SEGUIRAM TAMBÉM O ENTENDIMENTO OS CONSELHEIROS HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO, IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR. GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, TENDO TAMBÉM O RELATOR ADERIDO A ESTE JUÍZO. DESTE MODO, O RESULTADO DO JULGAMENTO FOI PROCLAMADO NOS SEGUINTES TERMOS: À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECIDO E DESPROVIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACRESCIDO DOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO CONSELHEIRO THIAGO RIOS SOARES. Acórdão nº 10.977/1ª.

### Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008 Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição =

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906



EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA2240

g Hash

#### PROCESSO NÃO JULGADO – RETIRADO DE PAUTA

Recurso voluntário 11.320. Processo nº 01.142851.18.19. Assunto: ISSQN — Revisão de Lançamento (TVF/AITI). RECORRENTE: GT SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Advogados: Dr. Alécio Martins Sena — OAB/MG 87.097 e outros. Relator: Dr. Henrique Goseling Araujo. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR, E INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 30/03/2021.

Às 15 horas e 25 minutos encerrou-se a sessão.

Conselho de Recursos Tributários, 9 de março de 2021.

Danilo Dias do Amaral **Presidente** Magda Maria de Magalhães Barbalho **Secretária** 

#### CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Reexame Necessário nº 11.225 e Recurso Voluntário nº 11.226

Processo nº 01.021819.18.01

Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI)

Recorrente: AUSENCO DO BRASI ENGENHARIA LTDA.

Advogados: Dr. Renner Silva Fonseca – OAB/MG 97 515 e outros

Relator: Dr. Henrique Machado Rodrigues de

(Concedida vista ao Dr. Thiago Rios Soares na reunião do dia 16/03/2021)

Recurso Voluntário nº 11.282 Processo nº 01.155686.17.66

Assunto: ISSQN – Revisão do Lançamento (TVF/

Recorrente: AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Advogados: Dr. Sacha Calmon Navarro – OAB/MG 9.007 e outros

Relator: Dr. Henrique Goseling Araújo

(Retirado de pauta na reunião do dia 17/03/2020)

Recurso voluntário 11.320 Processo nº 01.142851.18.19

Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/

RECORRENTE: GT SERVIÇOS EM

TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Advogados: Dr. Alécio Martins Sena – OAB/MG 87.097 e outros

Relator: Dr. Henrique Goseling Araujo

(Retirado de pauta na reunião do dia 09/03/2021)

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Ellis Lebron de Assis

Conselho de Recursos Tributários Secretaria Executiva do CART-BH

#### CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 6 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 11.285

Processo nº 01.123020.18.01

Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/

Recorrente: LYON ENGENHARIA COMERCIAL EIRELI

Advogados: Dr. Alécio Martins Sena – OAB/MG

87.097 e outros Relator: Dr. Henrique Machado Rodrigues de

Azevedo

(Retirado de pauta na reunião do dia 24/03/2020)

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Ellis Lebron de Assis

Conselho de Recursos Tributários Secretaria Executiva do CART-BH

### CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 2021, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

1ª CÂMARA

A REALIZAR-SE MEDIANTE VIDEOCONFERÊNCIA

Recurso Voluntário nº 10.816

Processo nº 01.109312.16.15

Assunto: ISSQN – Revisão do Lançamento (TVF/

Recorrente: ENGIE BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIA S.A, ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DE EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO S.A.

Advogados: Dr. Marcelo Braga Rios – OAB/MG 77.838 e outros

Relator: Dr. Edmar Pieri Campos

(Vista requisitada pelo Presidente, Cons. Danilo Dias do Amaral, na reunião do dia 21/01/2020 – Retirado de pauta na reunião do dia 17/03/2020)

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Ellis Lebron de Assis

Conselho de Recursos Tributários Secretaria Executiva do CART-BH

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
DE ABERTURA DO ENVELOPE
E JULGAMENTO DE
PROPOSTA COMERCIAL
E ABERTURA DO ENVELOPE
DE HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA 006/2020

Processo: 01.087.749.20.15

Objeto: Concessão para gestão, reforma, requalificação e manutenção do Mercado Distrital do Cruzeiro e da Central de Abastecimento Municipal/Feira Coberta do Bairro São Paulo do município de Belo Horizonte.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria SMFA nº 005/2021 para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Belo Horizonte, às 10:00 horas do dia 11/02/2021, procedeu à abertura da Sessão Pública

Conforme previsto no item 8 do edital, foi solicitada a apresentação dos documentos de credenciamento do licitante presente, sendo apresentados conforme abaixo:

CONSÓRCIO NOVO CRUZEIRO, constituído pelas seguintes empresas:

pelas seguintes empresas: 1 — Conata Engenharia Ltda (empresa Líder) -

CNPJ: 01.535.369/0001-61 2 – Infracon Engenharia e Comércio Ltda - CNPJ:

57.444.283/0001-88 3 - UAI Investimentos Infra-Estrutura

3 – UAI Investimentos Infra-Estrutura Empreendimentos e Incorporações S/A - CNPJ: 02.761.241/0001-89

4 – Facile Gestão e Administração Eireli - CNPJ: 34.145.850/0001-08

5 - B21 Participações Ltda - CNPJ: 31.100.299/0001-80

6- Urbanes Empreendimentos Eirelli CNPJ: 93.059.897/0001-00

Representantes: Evy Pinto da Silva Rocha ID: SSP/MG M 2.690.783 CPF: 359.234.236-34

Christian Bernardo Sepúlveda Toffalini ID SSP/MG MG 5.431.071 CPF: 867.588.966-68

Após análise da documentação de credenciamento pela Comissão, foi verificado que a licitante atendeu a todas as exigências previstas no edital, portanto o credenciamento foi deferido.

Os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope de proposta de comercial da licitante, sendo os documentos rubricados pela Comissão.

O Consórcio Novo Cruzeiro apresentou proposta no valor de R\$ 459.000,00. (quatrocentos e cinqüenta e nove mil reais). Analisada a documentação apresentada, foi verificado que a licitante atendeu a todas as exigências previstas no edital. Desta forma, a proposta foi julgada classificada.

A proponente, nos termos art. 43, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e do subitem 9.2.1 do edital, enunciou ao direito de recurso e ao respectivo prazo referente à fase de proposta comercial, concordando, em consequência, com a continuidade do procedimento licitatório (documento juntado aos autos)Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante, sendo os documentos rubricados pela Comissão.

Analisada a documentação apresentada, foram verificados os seguintes equívocos na numeração:

1) entre as folhas 484 e 485 consta uma página que não estava numerada. Desta forma, a Comissão solicitou que o representante da empresa inserisse a numeração 484-A no referido documento.

2) Não consta na documentação apresentada a página 591. Desta forma, o representante da empresa procedeu a correção da numeração que passou a ter um total de 591 páginas.

Foram franqueadas ao licitante, vistas de todos os documentos juntados.

Foi informado ao Licitante que o julgamento da habilitação será realizado internamente e o resultado oportunamente publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, sendo aberto o prazo para interposição do recurso a partir da referida data.

Nada mais havendo a tratar nesta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante, a Sessão foi declarada encerrada.

#### Comissão Permanente de Licitação

### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2020

Processo: 01.087.749.20.15

Diário Oficial do Município

Objeto: Concessão para gestão, reforma, requalificação e manutenção do Mercado Distrital do Cruzeiro e da Central de Abastecimento Municipal/Feira Coberta do Bairro São Paulo do município de Belo Horizonte

A Comissão Permanente de Licitação, designada por ato de nomeação, no uso de suas atribuições, realizou a análise da documentação de habilitação apresentada pelo licitante que participou do certame, proferindo o seguinte julgamento:

O licitante Consórcio Novo Cruzeiro, constituído pelas empresas Conata Engenharia Ltda (empresa Líder), Infracon Engenharia e Comércio Ltda, UAI Investimentos Infra-Estrutura Empreendimentos e Incorporações S/A, Facile Gestão e Administração Eireli, B21 Participações Ltda e Urbanes Empreendimentos Eirelli, foi julgado habilitado por atender a todas as exigências previstas no edital

Desta forma, considerando que o Consórcio Novo Cruzeiro foi o único licitante a apresentar proposta e que houve inversão de fases na presente Concorrência, constatado o atendimento a todas as exigências previstas no edital, o referido Consórcio foi julgado vencedor do certame.

Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, sendo franqueadas vistas de todo o processo aos interessados.

#### Comissão Permanente de Licitação

#### PBH ATIVOS S.A.

#### EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DITIVO AO CONTRATO N.: 004/2020

Processo: 03.19.650 Pregão Eletrônico n.: 012/2019

Contratante: PBH Ativos S.A.

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de gerenciamento, implementação e administração de créditos/auxílio alimentação/refeição através de cartões eletrônicos/magnéticos com tecnologia de chip de segurança aos empregados da PBH Ativos S/A, que possibilitem a aquisição de alimentos "in natura" e refeições prontas, respectivamente, através de redes de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, conforme Anexos do contrato, bem como a adequação do instrumento contratual vigente às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Valor estimado: R\$217.813,80 Vigência: 13/03/2021 a 12/03/2022 Assinatura: 10/03/2021

Registro na PBH Ativos nº:017/2021 Livro: 02- Folha: 45

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

#### PORTARIA SMASAC Nº 031/2021

Designa servidores para compor a Comissão de Controle de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania:

PRESIDENTE:

Kelly Cristina de Souza – BM 93.299-3

MEMBROS:

Deborah Souza de Araújo – BM 81.642-X Ivanise Maria de Almeida Gomes – BM 48.159-2

Art. 2º - Em seus impedimentos, a Presidente será substituída por um dos membros.

Art. 3º - As atribuições delegadas aos servidores designados terão vigência pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da presente Portaria.

da assinatura: EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224CE2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

#### Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria SMASAC Nº 124/2020.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

#### PORTARIA CONJUNTA SMASAC/SMSP Nº 04/2021

Altera a Portaria Conjunta SMASAC/SMSP nº 006, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre as ações para execução do projeto "Programa Territórios de Prevenção Nº 40".

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e o Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017, com o Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017; e

Considerando a DELIBERAÇÃO CMDCA-BH Nº 281/2020, publicada em 05 de janeiro de 2021, que aprova o Aditamento à Portaria Conjunta do Órgão Governamental - Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP), "PROGRAMA TERRITÓRIOS DE PREVENÇÃO Nº 40", com adequações no Plano de Trabalho e sem novo aporte de recursos;

Art. 1º – O art. 3º da Portaria Conjunta SMASAC/SMSP nº 006, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - (...)

Parágrafo único - O recurso disponível no FMDCA/BH consiste em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA/BH por meio da Deliberação nº 281/2020, publicada em 05 de janeiro de 2021:"

	CLASSIFICAÇÃO	CHAMAMENTO PÚBLICO	VALOR
Investimento	Equipamentos e material permanente (Termo de Parceria)	R\$ 36.639,70	R\$ 36.639,70
	Material de consumo (Termo de Parceria)	R\$ 6.653,18	R\$ 6.653,18
Custeio	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (Termo de Parceria)	R\$ 206.707,12	R\$ 206.707,12
Valor Total		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Art. 2º - O art. 14 da Portaria Conjunta SMASAC/SMSP nº 006, de 04 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - Fica autorizada ao Secretário Municipal de Segurança e Prevenção a emissão de empenho para as despesas relacionadas ao objeto do projeto e previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA/BH, conforme Deliberação Nº 245/2019 publicada em 24 de julho de 2019, financiadas com recursos do FMDCA/BH, devendo constar na Nota de Empenho referência a esta Portaria."

Art. 3º - O art. 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - Fica autorizada ao Secretário Municipal de Segurança e Prevenção a liquidação das despesas relacionadas ao objeto do projeto e previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA/BH, conforme Deliberação Nº 245/2019 publicada em 24 de julho de 2019, financiadas com recursos do FMDCA/BH."

Art. 4º - Aprovadas pelo CMDCA/BH as adequações no Plano de Trabalho, por meio da Deliberação nº 281/2020, sem novo aporte de recursos, passa a vigorar o Plano de Trabalho constante no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 5° – Ficam revogados os § 2° e § 3° do art. 3° da Portaria Conjunta SMASAC/SMSP n° 006, de 04 de novembro de 2019.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Genilson Ribeiro Zeferino

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

#### ANEXO ÚNICO

### PLANO DE TRABALHO

1-1	DADOS	CADASTRAI	IS DO PROF	PONENT	`E
Denominação:				CNPJ:	
Secretaria Municipal da Segur	ança e l	Prevenção		18.715.3	383/0001-40
<b>Inscrição Municipal:</b> Programa Territórios de Prevenção n°40			nção n°40		
Endereço:					
Rua Carijós, 126					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telef	one:	E-mail:
Belo Horizonte	MG	30.120-160	(31)3277-4	414	smsp@pbh.gov.br
Conta Corrente	Banco	)	Agência		Praça de Pagamento
Não se aplica	Não se	e aplica	Não se apli	ca	Não se aplica
Responsável Institucional pe	la Assii	natura do Tern	no de Parcer	ia	
Genilson Ribeiro Zeferino					
<b>CPF:</b> 278.994.706-68			Cargo/Função		
		Secretário 1	Secretário Municipal de Segurança e Prevenção		
Coordenador/responsável pe	lo Proj	eto:			
Márcia Cristina Alves					
Cargo/Função:		Setor de Trabalho:			
Diretora de Prevenção Social à Criminalidade		Diretoria de Prevenção Social à Criminalidade			
Matrícula E-mail					
BM – 71.797-9 marc		marciac.alves@pbh.gov.br			
Telefone Fixo: Celular:					
(31) 3246-0041		(31) 98896-5270			
2 1	ADOG	CADACTDAI	O DO CON	NEDENIA	NE.

#### 2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Denominação	CNPJ FMDCA/BH
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte / Fundo Municipal dos Direitos da	
Criança e do Adolescente - FMDCA (U.O. 1013)	13.921.409/0001-92

Endereço: Rua dos Tupis, Nº 149, 11º andar, Centro.

Cidade: Belo Horizonte UF: Minas Gerais CEP: 30.190-060

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
3.1 - Título do Projeto	3.2 - Período de Execução			
	12 meses, após o recebimento da			
	primeira parcela pela OSC selecionada			

#### Obietivo da Parceria:

Intervir nos fenômenos próprios de produção das violências por intermédio de um conjunto de ações integradas com cunho educativo capazes de promover o intercâmbio e a socialização comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e de pertencimento tendo como ponto de partida as ambiências proporcionadas pelas escolas nos territórios com os mais altos índices de vulnerabilidade juvenil e de violência de Belo Horizonte.

#### 3.1 – Descrição da Realidade

Este projeto se relaciona diretamente com os territórios de maiores vulnerabilidades de Belo Horizonte, situados por meio de alguns indicadores oficiais que congregam o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ). A partir dele é possível perceber alguns espaços na cidade que têm chamado a atenção para as políticas sociais, sendo eles: L4 72,6 – O3 60,2 – B4 59,4 – VN2 58,6 – CS3/CS4 57,6 – N4 57,2 – NE1 51.5 – NO4 49 2 – P1

Nesses territórios, percebidas as condições vividas por adolescentes e jovens, principalmente nas relações com a evasão escolar, o trabalho infantil, a distorção idade e serie, a renda familiar, a mortalidade por homicídios e a gravidez na adolescência, observa-se também a existência de uma concentração de desvantagens e de exclusão propicias para vitimar determinados sujeitos.

Diante dos padrões notados essas vítimas fatais geralmente têm sido as mesmas: adolescentes e jovens, homens, negros, pobres e que possuem poucos anos de estudo.

Evidencias destas condições se apresentam nos atendimentos quando são estudadas suas trajetórias comunitárias e nas políticas públicas convencionais; quando se lê o sentido e o percurso que os levam ao sistema socioeducativo, e/ou, ao sistema prisional; e, infelizmente, na constatação de outras fatalidades, quando se constata os que mais morrem de forma violenta em nosso país. De outro lado, observamos uma criminalização da cultura popular, uma ausência de oportunidades e de acolhida de seus modos de existir e pautar suas demandas.

Contudo, é nesta realidade que o poder público é desafiado a pensar e oferecer estratégias qualificadas e eficazes para uma redução da violência e da letalidade de adolescentes e jovens nessas regiões.

#### 3.4 – Justificativa do Projeto

Este projeto se justifica na medida em que articula cultura, identidade coletiva e ações educativas como meios de acionar a memória comunitária e promover reflexões sobre as situações de violência e naturalização das violações de direitos nos territórios, contribuindo para as possibilidades de rompimento e construção de projetos de futuro, sobretudo, dos adolescentes e jovens que têm sido as maiores vítimas de todo este processo. Com isso, essas ações do Programa "Territórios de Prevenção", articulam-se como estratégias locais e municipais, com ações individuais e coletivas, numa construção colaborativa entre poder público e sociedade civil, para evitar ou reduzir vulnerabilidades e riscos de propagação destas violências.

#### 4 - OBJETIVOS DO PROJETO

#### 4.1 - Objetivo Geral

Desenvolver ações de prevenção à criminalidade com adolescentes, jovens e suas comunidades, em regiões com maiores índices de vulnerabilidade e riscos de violência letal em Belo Horizonte.

#### 4.2 – Objetivos Específicos

- 1- Articular e fortalecer as redes locais de proteção social;
- 2- Otimizar os espaços comunitários;
- 3- Suscitar possibilidades na leitura dos fatores de risco e proteção, dentre as aspirações e demandas que são próprias de cada realidade;
- 4- Produzir estudos sobre a condição vivida nessas territorialidades, tanto em escolas observadas com expressivo número de boletins de informação (Bi's), e também em indicadores oficiais, como o Índice de Vulnerabilidade Social (IVJ);
- 5- Construir e pactuar junto à comunidade estratégias locais para prevenção e redução das principais violências, sobretudo as letais que têm vitimado em sua maioria os adolescentes e jovens.

#### 5 - PÚBLICO ALVO

Público jovem, entre 12 e 18 anos (incompletos), uma das populações mais afetadas ela violência letal

#### 6 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Os territórios prioritários para essa execução da política de prevenção são: L4 72,6 – O3 60,2 – B4 59,4 – VN2 58,6 – CS3/CS4 57,6 – N4 57,2 – NE1 51,5 – NO4 49,2 – P, que podem ser consultadas no IVJ, no site https://monitorabh.pbh.gov.br/.

#### 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

#### 7.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	250.000,00
Contrapartida <sup>2</sup>	
Total	250.000,00

#### 7.2 – Previsão de Despesas

Natureza da Despesa	Origem do Recurso	Valor
Pessoa Jurídica	repasse	R\$ 250.000,00
Valor total:		R\$ 250.000,00

# No trânsito, fique vivo. Obedeça à sinalização.



iento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 17/03/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49, la assinatura: EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224CE2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Quinta-feira. 18 de marco de 2021

# BELO HORIZONTE

#### Diário Oficial do Município

5

#### 8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	8 – CRONOGRAM	IA DE EXECUÇÃO		
Metas	Ações e Prazos	Indicadores	Início	Término
Meta 01- Treinando para a vida: Realizar 03 oficinas nas modalidades de Futsal, cross training e danças urbanas para estudantes em conflitos com a escola. Cada oficina 02 horas por semana, totalizando 72 horas cada modalidade para atender 20 estudantes.	Etapa 1: Seleção e contratação da equipe; Seleção das escolas que serão atendidas; Aquisição do material esportivo; Divulgação da ação junto aos estudantes;  Etapa 2: Desenvolvimento	- E q u i p e efetivamente contratada - M a t e r i a l comprado - Número de e s t u d a n t e s atendidos  Modos de comprovação: -Lista de presença; -Relatórios por ação (01 por semestre); - R e g i s t r o s fotográficos	Mês 1	Mês 6
	das oficinas de futsal, cross training e danças		Mês 7	Mês 18
Meta 02 – Funk com proteção social: Desenvolver 01 incubadora do funk, sendo 04 encontros mensais, para atender 20 jovens; 02 oficinas de funk (01 para meninas	rbanas.  Etapa 1: Divulgação da Incubadora do funk junto aos territórios; Seleção dos adolescentes e jovens; Planejamento das oficinas e compra do material necessários; Avaliação;  Etapa 2: Seleção das	- E q u i p e contratada - M a t e r i a l organizado -Número de e s t u d a n t e s atendidos -Número de casas atendidas	Mês 9	Mês 15
e 01 para meninos), sendo 10 meninas e 10 meninos, com 02 encontros mensais, 02 horas de duração, durante 06 meses; Dar	casas de internação; Planejamento das oficinas e compra do material necessário; Avaliação;	Modos de comprovação: -Lista de presença;	Mês 13	Mês 18
suporte técnico para 09 eventos do Funk, com duração de 02 horas cada, nas comunidades prioritárias.	Etapa 3: Contratação de assessoria cultural e comunitária; Divulgação do processo e seleção dos grupos e eventos que serão assistidos; Planejamento das ações; Avaliação.	-Relatórios por ação em cada território; - Registros fotográficos com atenção às casas do socioeducativo;	Mês 7	Mês 16
	Etapa 1: Definir o foco dos intercâmbios junto aos grupos da comunidade; Contratar serviço de hospedagem, alimentação e transporte; Mobilizar os participantes; Organizar a programação dos encontros e participantes convidados.	- Equipe contratada - Material comprado	Mês 6	Mês 18
Meta 03 – Memórias e intercâmbios culturais: Realizar intercâmbios c o m u n i t á r i o s viabilizando 02 viagens intermunicipais para 40 lideranças c o m u n i t á r i o s viabilizando; granda (a comunitária s/cada; Realizar 02 exposições itinerantes; 09 encontros comunitários, para 40 pessoas;	Etapa 2: Realizar pesquisa e definição do conceito expográfico da exposição sobre memórias no território; Elaborar o projeto da itinerância; Selecionar e tratar o acervo expográfico; Produzir as peças, bem como o folder para entrega no dia das atividades, e organizar a logística necessária; Realizar a mobilização para abertura das exposições; Realizar exposições itinerantes pela comunidade (mínimo 2, sendo 1 por semestre).	-Número de e s t u d a n t e s atendidos - V i a g e n s realizadas -Encontros com as comunidades promovidos - E x p o s i ç ã o realizada  Modos de comprovação: -Lista de presença; -Relatórios por ação em cada território; - R e g i s t r o s fotográficos	Mês 13	Mês 19
	Etapa 3: Realizar ao longo da permanência do projeto no território 09 encontros comunitários com pautas relacionadas à prevenção à criminalidade; Mobilizar as pessoas; Organizar lanche e alimentação.	-Folder da exposição -Livro de visitas	Mês 6	Mês 19

# Cidade limpa não é a que mais se varre. É a que menos se suja.

#### 9 - METODOLOGIA/ FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS METAS PREVISTAS

#### Meta 01 – Treinando para a Vida:

O projeto treinando para a vida está organizado em três modalidades e pretende lidar com adolescentes em conflito com o espaço escolar. Desta maneira, inicialmente haverá a consulta ao interesse dos estudantes sobre a oferta das modalidades. Em seguida acontecerá à formação de turma, segundo critérios organizados entre equipe pedagógica e SMSP (estudantes em conflito com a escola ou em situação de atenção, ou ainda, reserva de vagas para aqueles que desejam participar por motivações próprias, porem secundarias a essa para os objetivos que se propõe).

Lembrando que para as atividades físicas serão realizados testes de aptidão física para seguridade nos exercícios propostos. O grupo será acompanhado pela equipe de execução, bem como profissional formado em educação física, equipe pedagógica da escola, diretoria de prevenção da SMSP e demais profissionais da rede de proteção social, em casos que demandem maior acompanhamento. Os treinos acontecerão inicialmente duas vezes na semana, sendo uma vez no horário de aula (conferindo possibilidade com a gestão educacional, pela especificidade do público alvo) e a outra no horário extraescolar. Inicialmente serão atendidas duas escolas, por convite e adesão devido o número alto de boletins de informação/ocorrências.

Para lidar com os estágios de desenvolvimento dos adolescentes e jovens, as modalidades estarão organizadas por faixas etárias compatíveis aos exercícios propostos. A modalidade de <u>Futsal</u> poderá ser dividida em quatro categorias com 20 alunos em cada, sendo elas: a) estudantes de 10 a 11 anos, b) estudantes de 12 a 13 anos e c) estudantes de 14 a 15 anos, além da categoria feminina que será composta por meninas de 12 a 15 anos. O <u>Cross training</u> será formado por turma única de aproximadamente 30 alunos, com idades entre 10 a 16 anos. Os treinos acontecerão no mínimo duas vezes na semana, com duração de uma hora por dia e deverão apresentar exercícios adaptados às capacidades físicas e motoras de cada participante. Já as <u>danças urbanas também</u> seguem na perspectiva de acontecer duas vezes na semana, sendo uma vez no horário de aula do estudante e uma vez no horário extraescolar, com tempo de execução médio de uma hora e meia. Será organizada turma única com aproximadamente 30 estudantes com idades entre 12 e 16 anos. Os jovens receberão ensinamentos sobre os diversos estilos das danças urbanas (hip-hop, house, popping, locking, etc.) e poderão ser construídos coreografias e figurinos alternativos para participação em eventos, competições e festivais.

#### Meta 02 – Funk como proteção social:

Este trabalho visa fortalecer iniciativas de jovens da cidade que têm lutado para descriminalização do funk e que têm buscado, a partir de suas habilidades artísticas e militância, construírem perspectivas de futuros, culminando na profissionalização de suas habilidades como DJ', MC'S, produtores independentes, etc. Essa seria uma proposta experimental pensada para execução no período de seis meses. Será um espaço propicio para lidar com demandas reais deste público e para mediar discussões acerca da produção e enfrentamento às violências e violações de direitos. Para a incubadora do funk será realizada inicialmente uma divulgação sobre a oferta das oficinas. Elas serão realizadas no centro da cidade, com quatro encontros mensais, durante seis meses o que corresponde a 24 encontros no total. Essas oficinas serão mediadas por dois educadores — dia, com duas horas de duração. Serão oferecidos passagem e lanche para estes jovens, em virtude dos seus deslocamentos.

As <u>oficinas no socioeducativo</u> são para jovens que estão em acolhimento institucional e surge por demanda trazida pelos profissionais dos centros de internação, devido o interesse dos jovens e das jovens por essa produção cultural. Diante das condições e de aproximação com o público especifico essa seria uma ação potente para trabalhar temáticas que dizem respeito a essas experiencias de negação de direitos e de prospecção para novos caminhos. Serão atendidas duas casas tendo como critérios o quesito de gênero, que comporta o atendimento as jovens com identidade de gênero masculina e feminina. Essas oficinas serão mediadas por dois educadores-dia, contando com material necessário e um lanche diferenciado da alimentação da casa. Serão realizados 12 encontros de duas horas cada, também num período de seis meses. O que corresponde uma média de duas oficinas por mês.

O trabalho de suporte técnico para eventos nas "quebradas" será para troca de experiencias comunitárias entre jovens e profissionais de áreas multidisciplinares (Produtor Cultural, Serviço Social, Comunicação e Direito) sobre os eventos em grande escala que têm sido produzidos pela cidade. Dentre esses eventos, destacam-se os bailes funks de rua, os duelos de MC's, dentre outros. Este seria um suporte para a política de prevenção à criminalidade para favorecer aos grupos juvenis um controle social para inibir violências na ocupação do espaço público e também para conhecer os mecanismos para a efetividade de suas ações. Prevemos este suporte para nove territórios, sendo uma assessoria técnica por território, 9 encontros de duas horas cada um, num montante de 9 assessorias técnicas ao total. Essas assessorias seriam multidisciplinares, contando com dois educadores/área de formação diferente em cada uma delas.

#### Meta 03 – Memórias e intercâmbios culturais:

Esse projeto parte da premissa de que a memória é um importante dispositivo para enfrentamento às violências e violações de direitos nas comunidades. Muitas violências, processos de exclusão e desigualdade social advêm de ciclos que vão se repetindo de uma geração a outra, muitas vezes sem serem pautadas e sem reflexão sobre suas causas e formas de evitar para que elas aconteçam. Desta forma, essas ações visam trazer o debate a memória comunitária para suscitar o fortalecimento de vínculos, trazendo á tona processos invisibilizados nessas próprias localidades. Neste exercício, pretendese também relacionar essa realidade vivida com outras experiencias, o que em primeiro plano teria a ver com a sociabilidade e interação, mas que se institui de modo intencional propicio para uma leitura crítica da realidade, buscando caminhos para o reconhecimento positivo das culturas locais, mas também o reconhecimento e superação dos desafios que se colocam. Neste projeto serão utilizadas estratégias para essa aproximação com as pessoas dos territórios, contando, por exemplo, com duas exposições itinerantes sobre as comunidades, sua história e seus personagens fundantes, inicialmente serão 2 territórios atendidos. A concepção da exposição, a pesquisa expográfica, a curadoria e a produção serão realizadas junto com a comunidade. Neste trabalho de mobilização comunitária haverá também duas viagens intermunicipais que estariam compostas nas ações de formação de lideranças comunitárias. Este seria um momento de formação e entrosamento para reflexão e leitura da realidade local, com suporte de alimentação e hospedagem. Essas viagens podem ser mobilizadas junto aos grupos culturais juvenis, às lideranças dos territórios, aos educadores escolas, dentre outros. Além disso, realizados

# 9 encontros comunitários (podendo ser 1 por território) com pautas de interesse dessas comunidades e que estariam na arquitetura da política de prevenção à criminalidade. 10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades serão acompanhadas pela Gerência de Prevenção à Criminalidade em Territórios, pertencente à Diretoria de Prevenção Social à Criminalidade da SMSP. O monitoramento será realizado por meio de registros e reuniões periódicas que serão definidos a partir de cada projeto, com sinalização de reuniões quinzenais e entrega de registros de avaliação e desenvolvimento das ações mensais. Construiremos instrumentais para este monitoramento com organização das informações sobre os atendimentos e sobre a realização das metas e constatação dos objetivos atingidos. Além disso, serão aferidos os registros fotográficos, bem como listas de entrega de vales e demais comprovações necessárias para vistoria e compatibilidade dos recursos utilizados.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO	DOS DECLIDSOS

Natureza do recurso	Custeio	Investimento	Valor Total
Solicitado (recurso a ser disponibilizado pelo FMDCA/BH)	R\$213.360,30	R\$36.639,70	R\$250.000,00
Contrapartida (recurso a ser disponibilizado pela entidade proponente)	0,00	0,00	0,00
Total			R\$250.000,00

Descrição da contrapartida:

As ações aqui apresentadas são projetos complementares à política Municipal de Prevenção à Criminalidade da SMSP, sendo que a contrapartida principal diz respeito à disponibilização da equipe e infraestrutura da Diretoria de Prevenção Social à Violência (SMSP), lotados na gerência de Prevenção à Violência e Criminalidade em Territórios.

11.2 - Detalhamento da Despesa: descrição precisa e clara dos itens solicitados de forma que possam caracterizar o objeto em questão, a serem custeados com recurso FMDCA/BH; discriminá-los em "despesas de custeio" e "investimento" (materiais e equipamentos permanentes), a comprovação da compatibilidade dos custos deverá ser realizada de acordo com o art. 26 81° do Decreto 16.746/2017.

Quantidade	Valor médio	
Quantitude	. area medic	
	R\$ 25.951,89	
	Aquisição de material que será suporte para as ações (2 datashow, 2 notebooks, 1 caixa de som amplificada)	R\$ 8.400,19
	Material para realização da exposição itinerante	R\$ 2.287,62
TOTAL INVI	R\$ 36.639,70	
Quantidade	Descrição Item de Despensa	Valor Médio



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 17/03/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-4 Hash da assinatura: EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224CE2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

#### **CUSTEIO** Contratação de profissionais, por exemplo: educador físico, pedagoga, danças urbanas, educadores sociais, comunicação social, direito, produtor cultural, designer gráfico e assistente de museu, com modalidades de contrato temporários de 20 a 40 R\$ 146.883,92 horas semanais, para o período entre 6 a 9 meses ou necessário para execução das matas, de acordo com o plano de trabalho pactuado. Aquisição de material de rotina para as oficinas (material de R\$ 6.653,18 escritório) Transporte para participação nas incubadores sociais, encontros R\$ 27.575,20 memórias comunitárias, intercâmbios Lanches para as incubadoras, oficinas no socioeducativo, R\$ 32.248,00 lançamento da exposição de fotografia e encontros comunitários TOTAL CUSTEIO R\$ 213.360,30 TORAL GERAL R\$ 250.000,00

#### TERMO DE APOSTILA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001479.19.18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL E DE RESTAURANTES POPULARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente Termo, apostila-se ao Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI, cadastrado no sistema SUCC com Instrumento Jurídico 01.2020.1000.0022.00.03:

SUBSTITUIÇÃO DE MARCA NO LOTE 25 - ITEM:02

• ITEM 02: SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 250 GRAMAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11 DE JULHO DE 2011, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EXCLUSÃO DA MARCA: COQUEIRO E INCLUSÃO DA MARCA: PESCADOR.

Restam inalteradas as demais disposições não alcançadas pelo presente Termo de Apostila.

Belo Horizonte, 12 de marco de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares Secretaria Municipal

#### TERMO DE APOSTILA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001479.19.18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL E DE RESTAURANTES POPULARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente Termo, apostila-se ao Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a Empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI-ME, cadastrado no sistema SUCC com Instrumento Jurídico 01.2020.1000.0020.00.00:

SUBSTITUIÇÃO DE MARCA NO LOTE 26 - ITEM:02

• ITEM 02: SARDINHA EM CONSERVA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 250 GRAMAS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 11 DE JULHO DE 2011, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EXCLUSÃO DA MARCA: COQUEIRO E INCLUSÃO DA MARCA: PESCADOR.

Restam inalteradas as demais disposições não alcançadas pelo presente Termo de Apostila.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares Secretaria Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 002/2021

Institui procedimento digital para entrega da prestação de contas relativa aos recursos previstos no inciso II, do art. 2º, da Lei Federal n. 14.017/2020, tendo em vista as análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial nos termos do Decreto Municipal n. 17.566, de 12 de março de 2021.

A Secretária Municipal de Cultura e Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o prazo disposto no art. 10, caput e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.017, de 29 de julho 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Os beneficiários que, na data de publicação desta portaria, ainda não houverem entregado fisicamente os documentos da prestação de contas relativa aos recursos previstos no inciso II, do art. 2º da Lei Federal n. 14.017/2020 deverão encaminhá-los digitalmente para o endereço de correio eletrônico leialdirblanc@pbh.gov.br.

Parágrafo único - O formulário do Anexo I da Portaria Conjunta SMC/FMC 015/2020, que deverá ser incluído na prestação de contas digital, conterá a descrição de todos os anexos comprovantes de gastos (nota fiscal, RPA, contrato de prestação de serviços, contrato de aluguel, etc.), com os respectivos números de identificação.

Art.  $2^{\circ}$  - O envio dos documentos deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I O remetente deve ser o mesmo endereço de e-mail cadastrado no Mapa Cultural por ocasião da inscrição;
  - II Todos os documentos deverão conter, no rodapé:
  - a) assinatura do beneficiário ou de seu representante, em caso de pessoa jurídica;

b) a seguinte declaração, escrita a mão:
 "Pago com recurso da Lei Aldir Blanc - inciso II
 - PBH".

III – Os documentos devem ser íntegros

IV - O título da mensagem deve ser: "Inciso II - PC - 'Número da Inscrição' - 'Nome do Beneficiário'";

V - O corpo do e-mail deve conter as seguintes informações:

a) Nome;

b) CPF/CNPJ;

- c) Quantidade de comprovantes encaminhados,
  - d) Valor total comprovado;
  - e) Telefone de contato;

VI – A data de envio da mensagem de correio eletrônico será considerada como data de entrega da prestação de contas, devendo ser observado o prazo limite previsto no art. 10 da Lei Federal n. 14.017/20.

Art. 3º - A Comissão de Prestação de Contas poderá entrar em contato, a qualquer tempo, com o beneficiário para solicitar complementação dos documentos ou esclarecimentos adicionais.

Parágrafo único - Os documentos originais deverão ser guardados pelo prazo de 10 anos para eventual apresentação na modalidade física, caso seia necessário.

Art. 4º - Ao utilizar o procedimento digital de prestação de contas, o beneficiário responsabiliza-se pela veracidade dos documentos encaminhados, bem como pelo uso dos recursos em conformidade com o estabelecido na Portaria SMC/FMC 015/2020, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

Art. 5º - Após o recebimento dos documentos na forma desta portaria, os órgãos competentes procederão à análise, diligência e publicação do resultado.

Art. 6° - Aplicam-se, no que couber, ao procedimento digital de prestação de contas as disposições contidas na Portaria Conjunta SMC/FMC n. 15/2020.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Fabiola Moulin Mendonça Secretária Municipal de Cultura Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### BELOTUR

#### PORTARIA BELOTUR 007/2021\*

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Belotur.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A -BELOTUR, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Designar os(as) empregados(as) abaixo para compor, sob a presidência do(a) primeiro (a) e secretariado(a) do(a) segundo (a), a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR:

Isabel Antônia de Melo (Matrícula 922-1) Izabel Freire Dayrell de Souza (Matrícula 9888-4) Alexandre Fonseca Dias (HM 6368-3) Ana Cristina de Araújo Silva (Matrícula 913-2) Bruno Campolina de Oliveira (BM 88438-7) Elaine Rodrigues de Carvalho (Matrícula 1059-9) Letícia Costa Paiva de Lima Baptista (Matrícula 870-5)

Marcus Vinícius Vieira Amaral (Matrícula 893-4) Renata Duarte Gomes (BM 91971-7) Warley Silva Consta (Matrícula 1002-5)

Art. 2º - O quórum mínimo para funcionamento da Comissão Permanente de Licitação será de 03 (três) membros.

Art. 3º - Em caso de ausência ou

impedimentos do Presidente, a Secretária o

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Art. 4º - Aplica-se à Comissão designada por esta Portaria o disposto no art. 38 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Belotur

Art. 5º - O mandato da Comissão Permanente de Licitação, designada por esta Portaria, será de 01 (um) ano.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data do dia 10 de março de 2021.

Art.  $7^{\circ}$  - Fica revogada a Portaria 024/2020 de 17/03/2020.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021

Gilberto César Carvalho de Castro Diretor-Presidente

(\*) Portaria republicada por conter incorreções no DOM do dia 12/03/2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SMED Nº 044/2021

Designa servidor para exercer a função de "Fiscal de Contrato".

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Nº 15.185/2013, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Municipal 15.237/2013, de 17 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais responsáveis pela Ata de Registro de Preços - AQUISIÇÃO DE MESAS, ARMÁRIOS E PUFES - PREGÃO ELETRÔNICO 2020/055 - LOTES 3 ao 8, 11 e 12 - os servidores Renato Alves Pereira, BM 75.729-6, Professor Municipal ou Luciana Ferreira de Aguiar Valadão, BM 81.081-2, Professora Municipal, com poderes para solicitar, acompanhar, fiscalizar e atestar a prestação do serviço dos contratos entre o Município, através da Secretaria Municipal de Educação/PBH e as empresas:

UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ROCAM MÓVEIS EIRELI

Processo Administrativo n° 04.001.082/20-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA SMED Nº 045/2021

Designa servidor para exercer a função de "Fiscal de Contrato".

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Nº 15.185/2013, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Municipal 15.237/2013, de 17 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1° - Designar como fiscais responsáveis pela Ata de Registro de Preços 2020/025 para aquisição de Materiais de \(\bigsim\) Artes Marciais, em atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte - RME, Projeto APPIA e EMEIS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo da ARP, por um período de 12 meses. - as servidoras Ana Paula Lopes Ferreira Silva, BM 70.933-X, Professora Municipal, ou Ênis de Fátima Flores Campos, BM 070.401-X, Professora Municipal; com poderes para solicitar, acompanhar, fiscalizar e atestar a prestação do serviço dos contratos entre o Município, através da Secretaria Municipal de Educação/PBH e as empresas:

300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP

FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI Processo Administrativo n° 04.000.500/20-00.

# BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

#### Quinta-feira, 18 de março de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL **DE MEIO AMBIENTE**

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

#### **EXTRATO**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de

Processo Administrativo: 01.020.421.14.06 Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB

Cooperado: Projeto Bom na Vida Bom na Bola/ FCB Futebol Clube Buritis

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022 Assinatura em: 15/03/2021

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 01-010.245/21-70 Objeto: Aquisição de cadeiras para uso conforme necrópoles municipais especificação(ções) constante(s) no edital e seus

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição do objeto supracitado, nas condições e termos definidos no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB. Abertura das propostas: dia 05/04/2021, a partir

Início da sessão de lances: dia 05/04/2021, às 09:30 horas.

Horário de referência: Brasília/DF.

O Pregão Eletrônico FPMZB nº 002/2021 será realizado em sessão pública por meio da internet. Para participar do certame os interessados deverão credenciar-se junto às agências do Banco do Brasil S.A., para obtenção de chave de identificação e senha pessoal de

O edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e https:// prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-deparques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:00 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram . O custo por página é de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Márcio Adauto Dutra de Oliveira Pregoeiro

#### COMAM

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2020

Aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte - COMAM, reunido por meio de videoconferência. conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 09/2020, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893, de 16 de marco de 1988, na Lei Municipal nº 7.277, de 17 de janeiro de 1997, na Lei Municipal nº 7.166, de 27 de agosto de 1996 e suas alterações no Decreto Municipal n.º

5.362 de 04 de junho de 1986 e no Decreto Municipal 14.292 de 23 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.368 de 12 de abril de 2011, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto e dos senhores (as) Conselheiros (as): Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Márcio Croso Soares, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira, Sérgio Augusto Domingues e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto abriu a sessão e passou a análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município - DOM de 08 de dezembro de 2020. 1) Assuntos Preliminares. Sem assuntos a tratar. 2) Aprovação das atas das reuniões do COMAM do dia 11/11/2020 e 25/11/2020. O Presidente abriu a pauta para discussão. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e as Atas das Reuniões Ordinárias do COMAM, realizadas nos dias 11/11/2020 e 25/11/2020, foram aprovadas por 09 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros: Edson Tavares Braga, Márcio Croso Soares, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foram APROVADAS. 3) Apresentação dos Projetos do chamamento público SMMA 001/20 do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente. O Presidente passou a palavra para Guilherme, representante da SMMA, que fez a apresentação dos principais fundamentos legais, objetivos, características e parâmetros utilizados para o chamamento público realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no ano de 2020 para execução em 2021, bem como a composição do Conselho que seleciona os projetos. Em seguida apresentou a área de concentração, objetivo e valores a serem destinados aos projetos, conforme a seguir. 3.1) Proponente: Agência de Iniciativas Cidadãs (OSC) - Projeto "Reciclagem de Vidro em Jogo". Área de Concentração: Item A - Campanhas de educação ambiental voltadas à reciclagem de vidro. Objeto do projeto: Promover ações de educação ambiental por meios virtuais sobre o tema de coleta seletiva e reciclagem de embalagens de vidro em Belo Horizonte com crianças e adolescentes alunos das escolas públicas municipais. Valor R\$ 49.260,00. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi APROVADO. 3.2) Proponente: Daniela Grandi Pantuso - Projeto "Ecologia Integral nos Parques Municipais". Área de Concentração: Item B - Atividades que potencializem o usufruto pela sociedade de áreas públicas municipais. Objeto do projeto: Realizar atividades eco-pedagógicas sobre ecologia integral, permacultura urbana, educação e interpretação ambiental nos Parques Municipais da cidade, de forma distribuída, contemplando todas as regionais. Valor: R\$ 60.000,00. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos de Faria e Silva Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi APROVADO. 3.3) Proponente: Rosângela Miriam Lemos Oliveira Mendonça - Projeto "Os Caminhos da Água: rumo ao agente consciente". Área de Concentração: Item D - Serviços Agroecológicos. Objeto do projeto: Colaborar, pelo desenvolvimento de tecnologias, para utilização eficiente da água e matéria orgânica, atuando em aspectos ambientais. da saúde e qualidade de vida das pessoas, em particular das mais carentes, com área piloto de implantação - Horta Esperança, localizada no aglomerado Santa Lúcia. Valor: R\$ 37.012,00. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Reboucas Julião, Patrícia de Castro Pretti. Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos

Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto

Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto

Domingues. Nesses termos foi APROVADO. 4) Processo administrativo para análise do "Plano de Manejo dos Parques Municipais das Mangabeiras, da Serra do Curral e Fort Lauderdale". Em seguida, o Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: "[...] Entendemos que o citado plano se trata de Plano interno, um procedimento de gestão operacional dos parques municipais, sendo elaborado, aprovado e coordenado pela Fundação de Parques Municipais e Zoobotância - FPMZ, através de ato do seu Presidente ou algum instrumento legal da Fundação, que pode neste momento ser submetido à ratificação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM. Com isso, quaisquer alterações futuras no citado plano deverão ser submetidas a análise do COMAM. [...] Porém, finalmente, não vemos impedimento do estudo apresentado seja nomeado como Plano de Manejo, desde que esteja claro nos seus objetivos que o documento se trata de um Plano de Gestão Operacional dos Parques com respectivos efeitos jurídicos internos. Ratificamos a importância deste plano, inclusive para deixar claro as regras e seguranças jurídicas de manejo, uso público, conservação, manutenção e da própria gestão do Parque, sendo salutar o esforço dos técnicos para que possamos aprovar estas diretrizes ora em discussão." Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira. Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi APROVADO. 5) Apresentação: "Contrapartidas Ambientais executadas pela Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica entre 2017 e 2020." Relator: Sérgio Augusto Domingues. O Conselheiro José Augusto Domingues informou que o objetivo da apresentação é fazer uma prestação de contas para os Conselheiros a respeito da utilização dos recursos provenientes de medidas compensatórias, reposição ambiental, intervenção em APP e termos de ajustamento de conduta deliberados no Comam e executados pela Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) entre 2017 e 2020. Apresentou um diagnóstico retratando a situação encontrada pela FPMZB em 2017. Apresentou as principais ações de revitalização já desenvolvidas nos parques de todas as regiões de Belo Horizonte. Apresentou a metodologia de aplicação dos recursos, informando os indicadores de manutenção, que tem como objetivo avaliar a situação da infraestrutura dos parques, e permitir a melhoria na qualidade do atendimento dos usuários. Apresentou o quantitativo investimento com serviços de reformas, materiais e equipamentos e quais foram os parques beneficiados ao longo dos anos de 2017 a 2020. Ressaltou que parte dos recursos foram destinados também para treinamento e aperfeiçoamento de equipes da Guarda Municipal que foram designadas especificamente para segurança e policiamento dos parques do município. Apresentou as principais ações desenvolvidas nos parques de Belo Horizonte, além da realização do XLVII Congresso da Associação Brasileira de Zoológicos e Aquários do Brasil, Mostrou os equipamentos e insumos adquiridos, a ampliação das ações desenvolvidas dentro dos parques de recuperação e ampliação de espécies da fauna e flora, combate a incêndio, revitalização das estruturas físicas, ampliação das ações de educação ambiental, aperfeiçoamento da mão de obra FPMZB, inclusão de acessibilidade nos parques, dentre outras. Apresentou o quadro de reposição ambiental por supressão arbórea, ressaltou que em períodos chuvosos os recursos são destinados ao plantio de mudas. Apresentou as ações de melhorias equipamentos e da infraestrutura desenvolvidas nos cemitérios da cidade e as principais parcerias realizadas. 6) Processos Administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 6.1) Número da Solicitação: 0289/20 Interessado: Recapo Engenharia Ltda -Empreendimento/Atividade: Área Privada -Localização: Rua Ignácio Alves Martins e Rua Rubem Berardo, Bairro Buritis, Regional Oeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti,

Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos

Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto

Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto

Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA

autorização para supressão com compensação. 6.2) Número da Solicitação: 0751/20 – Interessado: Saúde Primária BH S.A - Empreendimento/ Atividade: Área Privada - Localização: Rua Engenho do Sol, (compl.: Lote 22, 23, 24 e 25. Quadra 015), Bairro Engenho Nogueira, Regional Barreiro. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização para supressão com compensação. 7) Processo Administrativo para Análise de Autorização de intervenção em APP. 7.1) Número do Processo: 01-084139/20-88 – Interessado: YKS Serviços Socioambientais EIRELI - Empreendimento/ Atividade: Intervenção em APP para recuperação de encosta - Localização: Rua Patagônia, s/nº, Bairro Sion ,Regional: Centro Sul. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para intervenção em APP pelo prazo de 4 (quatro) anos. 7.2) Número do Processo: 01-053596/16-07 – Interessado: MY Mall Empreendimentos e Participações S/A -Empreendimento/Atividade: MY Mall Street Buritis - Intervenção em APP - Localização: Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº: 0, (compl.: Lote 001, Quadra 029, Bairro Buritis), Regional: Oeste - Relator: Márcio Croso. O presidente passou a palavra para Rúthelis, representante da GELIN/SMMA, que fez a apresentação da localização e das principais características do empreendimento/atividade. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: "Da mesma forma que a equipe técnica concluiu sou favorável a concessão da Redefinição do Certificado de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente – nº 0638/2017, observadas as condicionantes e diretrizes relacionadas no Anexo Único. Somente com relação à medida compensatória que faço a solicitação deste Conselho de direcionar ao Parque Aggeo Pio, dentro da região do empreendimento, que foi impactado pelas chuvas de janeiro e ainda carece de reparos." O Conselheiro Paulo Gomide pondera sobre a mudança da mancha de inundação e Roberto Maychel reforçaram que a localização no qual o empreendimento será instalado foi atingido por enchentes decorrentes do aumento dos níveis de chuvas ocorridos nos últimos anos, principalmente, as ocorridas no início do ano de 2020, assim, mesmo constando no parecer técnico que o empreendimento está fora da mancha de inundação, na faixa de 15 metros, há uma risco provável de inundação. Na sequência, o Presidente passou a palavra para a Conselheira Paula Cristina Alves Ferreira que salientou a necessidade de acrescentar ao texto da medida compensatória, para constar na licença, a dimensão, em metragem, da área que deverá ser recuperada. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos elheiros: Fernando Sérgio Fogli, Márcio Croso Soares, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller e Roberto Maychel Soares de Silveira. E 03 (três) abstenções dos Conselheiros José Cláudio Junqueira Ribeiro, Paulo Sérgio Campos Gomide e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para intervenção em APP pelo prazo de 4 (quatro) anos. 7.3) Número do Processo: 01-000.762/20-04 – Interessado: FERGAL Industria e Comércio Ltda - Empreendimento/Atividade: Regularização em APP – Localização: Rua Braulio Gomes Nogueira, nº. 309, Bairro Tirol, Regional Barreiro. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA autorização para Silveira e Sérgio Augusto Domingues, Nesses regularização de intervenção em APP pelo prazo de 4 (quatro) anos. 8) Processo Administrativo



para análise de renovação de Licença de Operação. 8.1) Número do 01.077.545/13.10 - Interessado: Fundação Ezequiel Dias - FUNED - Empreendimento/ Atividade: Atividades de fabricação de produtos farmacológicos, laboratório de análises, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais - Localização: Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro Gameleira. Regional Oeste - Relator: Pedro Heller. RETIRADO DE PAUTA. 8.2) Número do Processo: 31.00022103/2020-21 - Interessado: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A – Empreendimento/Atividade: Lavanderia. exceto self service, toalheiro - Localização: Rua Walmir Dias Santos, 17 (compl.: Lotes 001 ao 020 do Quarteirão 034), Dom Silvério, Regional Nordeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA a renovação de licença de operação pelo prazo de 5 (cinco) 8.3) Número do Processo: 31.00036007/2020-03 - Interessado: Soares Coelho Manutenção de Vestuário Ltda. -EPP -Empreendimento/Atividade: Lavanderia, exceto self service, toalheiro - Localização: Rua Professora Acidalia Lott, nº 78, (compl.: Lote 007 do Quarteirão 123), Bairro Casa Branca, Regional Leste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos foi CONCEDIDA a renovação de licença de operação pelo prazo de 5 (cinco) anos. 9) Processo Administrativo para análise de solicitação de anuência à flexibilização de taxa de permeabilidade em terreno destinado à implantação de parque, em conformidade com previsão contida no Anexo 11 da Lei. 11.181/19 (Plano Diretor do Município). 9.1) Número da Solicitação: 1478/18 Interessado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP - Empreendimento/ Atividade: Parque Linear Ferroviário Leste -Localização: Rua Souza Aguiar, a partir da Avenida Itaituba até a Praça Itapira, Bairro Boa Vista, Regional Leste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Edson Tavares Braga, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paulo Freitas de Oliveira, Paulo Sérgio Campos Gomide, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Sérgio Augusto Domingues. Nesses termos CONCEDIDA a anuência à flexibilização de taxa de permeabilidade. 10) Processo Administrativo para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos "Gonçalo Alves", em atendimento ao Art. 3º da portaria 83-N de 1991 do IBAMA c/c art. 18 da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13. 10.1) Número da Solicitação: 0751/20 -Interessado: SPE Saúde Primária BH S.A endimento/Atividade: Área Localização: Rua Engenho do Sol, (compl.: Lote 22, 23, 24 e 25. Quadra 015), Bairro Engenho Nogueira, Regional Barreiro. CONCEDIDA autorização para supressão com compensação. 11) Assuntos Gerais. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente Mário de Lacerda Werneck Neto deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, dezesseis de

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

dezembro de dois mil e vinte.

# COMUNICADO EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Autuação de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto à PBH e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito, período de emissão de 26/05/2020 a 29/05/2020 arquivo nº 1912 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: www.pbh.gov.br/dom.

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

#### SUDECAP

#### **EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO AJ 029/2018

Processo: 01.076.85/18-74 IJ: 01.2018.2700.0027

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP. Contratada: A. P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em próprios municipais, na circunscrição da Secretaria de Administração Regional Municipal Leste – SARMU-L.

Objetivo: Fica retificado para 1,1379 o valor do "Fator k" constante na Cláusula Oitava do Contrato AJ 029/2018, obtido pela relação entre o preço global ofertado pela contratada no procedimento licitatório e o orçamento de custo direto da SUDECAP, conforme parecer técnico elaborado pelo Departamento de Orçamento e Finanças da SUDECAP.

Data de assinatura: 15.03.2021

Registro na SUDECAP: 16.03.2021 - Livro: 02 - Folha: 50.

Diário Oficial do Município

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2020 REVOGAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, revoga a contratação do candidato abaixo relacionado, conforme cláusula oitava do contrato de trabalho firmado de acordo com o Edital nº 01/2020, Processo Seletivo Simplificado - SUDECAP, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 28/02/2020.

FUNÇÃO: Engenheiro Civil – Área de Obras e Manutenção – DIOB401 Classificação Nome 3º lugar José Celso Sette

#### CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 28/02/2020, e retificações posteriores, a convocação do próximo classificado aprovado para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2020 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	FUNÇÃO	NOTA DA 1ª ETAPA	NOTA DA 2ª ETAPA	RESULTADO FINAL
12°		ENGENHEIRO CIVIL – ÁREA DE OBRAS E MANUTENÇÃO – DIOB401	20,50	35,50	56,00

O candidato convocado e aprovado dentro do número de vagas estabelecido no item 1.2 do Edital SUDECAP nº 01/2020 deverá apresentar para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP por e-mail: rhsudecap@pbh.gov.br no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, os documentos listados no item 10.1 do Edital SUDECAP nº 01/2020, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

10.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino; e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- e) ter idade minima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; f) possuir a formação exigida para a função, conforme Anexo I e IV deste Edital;
- g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no Anexo V deste Edital, no ato da contratação:
- h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:
- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
   original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para a função de engenheiro e arquiteto;
- originais dos diplomas e certificados citados no ato do preenchimento do Anexo IV;
- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para a qual foi convocado (Atestado a ser feito na Sudecap);
- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

i) preencher, no ato da admissão, formulário próprio para Declaração de Bens e Valores, ainda que não possua bens e valores a declarar.

Belo Horizonte, 16 de março 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa Superintendente

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG E A SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL.

Objeto: Mútua Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG e a Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, objetivando realizar troca de informações, trabalhos em parceria, apoio técnico em questões inerentes às missões institucionais das partes, colaborando com o cumprimento da missão de cada órgão dentro de suas atribuições, no exercício da fiscalização e na valorização profissional do corpo técnico de ambas as instituições, em consonância com a legislação vigente.

As atividades previstas neste Convênio não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, podendo ser prorrogado, se houver interesse manifesto das partes.

Data de assinatura: 25.02.2021

Registro na SUDECAP: 16.03.2021 - Livro: 02 - Folha: 50.

#### **URBEL**

#### PORTARIA URBEL Nº 19/2021

Designa servidores para a função operacional de fiscal e fiscal substituto de contratações originadas de Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto nº. 15.185/2013.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Claudia Azevedo Fernandes, Analista de Administração e Finanças, matrícula 404-1, para exercer a função de fiscal das contratações originadas pelas Atas de Registro de Preço abaixo informadas, formalizadas por Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente e, na sua ausência ou impedimento, o Sr. Cristiano Pedrosa Camilo de Souza, Analista Administrativo, matrícula 687-1, ambos lotados na Divisão Administrativa da URBEL (DVAD-UB), para atender demanda da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, conforme abaixo:

Processo: 04-001.482/19-22

Contratada: Liquigás Distribuidora S/A Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Origem: Pregão Eletrônico nº 087/2019 Data de Início da Vigência da ARP: 20/03/2020 Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leit Pereira, Diretor-Presidente da URBEL.

Processo: 04-001.450/19-36

Contratadas: Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. EPP; D.B de Araújo Elétrica; CME Comercial Material Elétrico Ltda.; Blue World Comércio de Presentes e Novidades Ltda.; Mega Comércio de Materiais Elétricos EIRELI; Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIRELI. Objeto: Aquisição de Material Elétrico

Origem: Pregão Eletrônico nº 091/2019
Data de Início da Vigência da ARP: 24/06/2020
Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite
Pereira, Diretor-Presidente da URBEL

Processo: 04-001.436/19-05 Contratada: FX Comércio e Distribuidora EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de material hidráulico Origem: Pregão Eletrônico nº 092/2019 Data de Início da Vigência da ARP: 04/08/2020 Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL.

Processo: 04.000.250.20.45 Contratada: Mercearia Indianópolis Ltda. EPP; ash da assinatura: EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224CE2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Material de higiene e limpeza Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2020 Data de Início da Vigência da ARP: 20/10/2020 Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL.

Processo: 04.000.212/20-56

Contratada: Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda; Essenza Indústria Química

Objeto: Álcool gel c/ comodato de dispensers Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2020 Data de Início da Vigência da ARP: 24/10/2020 Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL.

Processo: 04.000.251/20-08 Contratada: R. M. Lanza dos Santos Comércio -

Objeto: Material de higiene e limpeza Origem: Pregão Eletrônico nº 027/2020 Data de Início da Vigência da ARP: 10/11/2020 Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL.

Processo: 04.000.432/20-52 Contratada: Papex do Brasil Ind. Com. Objeto: Papel A4, Sulfite 75 g/m<sup>2</sup> Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2020 Data de Início da Vigência da ARP: 29/12/2020 Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da URBEL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de adesão a cada Ata de Registro de

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Claudius Vinicius Leite Pereira **Diretor-Presidente** 

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 01-014.429/21-54

A Companhia Urbanizadora de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, considerando a delegação de poderes atribuídos pela Portaria SMOBI nº 62/2020 e pelo Convênio de Cooperação Técnica URBEL/SMOBI, de 3 de outubro de 2018, e seus respectivos Termos Aditivos, e a delegação como órgão gerenciador, atribuída por meio do Oficio SUALOG/URBEL nº 010-2019, de 04 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços, consignado em ata, para a prestação de serviços e obras de recuperação, mitigação e estabilização de edificações e das áreas de risco geológico através da operacionalização do Programa Estrutural de Áreas de Risco junto às vilas, favelas e áreas de interesse social do Município de Belo Horizonte, em lotes regionalizados: Lote I - Regionais Barreiro, Oeste e Noroeste; Lote II - Regionais Centro-Sul, Leste e Nordeste; Lote III – Regionais Pampulha, Venda Nova e Norte, para atender à Política Municipal de Habitação e demais órgãos da PBH interessados, conforme planilha dos itens anexa a esta publicação, por um período de 12

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços, deverão formalizar o interesse e urbel.dmr@pbh.gov.br, devidamente justificadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, e apresentar os seguintes documentos:

- Justificativa da necessidade;
- Justificativa dos quantitativos estimados;
- Planilha contendo os quantitativos, conforme arquivos anexo.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Diretoria de Áreas de Risco e Assistência Técnica da URBEL, por meio do e-mail urbel.dmr @pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Claudius Vinicius Leite Pereira **Diretor-Presidente** 

#### **EXTRATO**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços e

Processo: 01-007.582/21-61 Contrato: UB 017/2021

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Contratado (a): Estrutura Engenharia e Construção

Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da prestação de serviços e obras de contenção e estabilização de encosta nas Ruas Quatro mil trezentos e sessenta e dois, Flor da Esperança, nº 278 e Flor da Ameixa, 350, Jardim Alvorada, Regional Pampulha, em conformidade com a ARP nº UB 004/2020 da licitação URBEL/SMOBI 010/2019 - Lote III.

Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários provenientes do Fundo Municipal de Saneamento, a serem alocados no Fundo Municipal de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), conforme dotação orçamentária para o exercício 2021 de número:

2704.1100.16.482.225.1231.0019.449051.04.00.00 - SICOM 177.

Prazo da vigência do contrato: 510 (quinhentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Prazo para prestação completa dos serviços ora contratados: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 609.919.20 (seiscentos e nove mil. novecentos e dezenove reais e vinte centavos), com recolhimento de seguro garantia no percentual de 5% do valor contratado.

Assinatura: 01/03/2021

#### **BHTRANS**

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e monitoramento remoto de Fontes de Alimentação Ininterrupta – NOBREAKS - da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças.

A Diretora de Finanças e Controle -DFC da BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria BHTRANS Nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021, considerando o processo licitatório em referência e a aprovação jurídica dos procedimentos, após análise do Edital e das considerações apresentadas na CI GECOL nº 07/2021, DECIDE REVOGAR O CERTAME por razões de interesse público, para que sejam feitas as alterações no Instrumento Convocatório respectivo com a maior brevidade possível e, ato contínuo, a publicação do novo certame.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta revogação, para apresentação de recurso nos termos do item 16.9 do Edital respectivo.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Patrícia Passeli Diretora de Finanças e Controle

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e monitoramento remoto de - da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças.

A Pregoeira da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. - BHTRANS torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no modo de disputa ABERTO, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação do objeto supracitado, nas condições e termos definidos no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte:

- Abertura das Propostas: no dia 31/03/2021 às 09
- Início da Fase de Disputas de Precos (lances): no dia 31/03/2021 às 09 horas e 30 minutos.
- Horário de Referência: Brasília/DF.
- Site para realização do Pregão: www.licitações-e. com.br (Banco do Brasil).

O Edital encontra-se disponível na Internet (www.pbh.gov.br e www.licitacoes-e. com.br). As empresas do ramo, interessadas, poderão retirar cópia reprográfica do Edital na CPL - BHTRANS, mediante agendamento prévio, no endereço situado à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Prédio 1, Bairro Buritis, Belo Horizonte/ MG, mediante comprovação de pagamento de

Guia a ser emitida pela BHTRANS no valor de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos).

Diário Oficial do Município

Ressaltamos que, a fim de adequar a nossa rotina de trabalho às recomendações das autoridades de saúde visando diminuir a propagação da Covid-19, a CPL está desempenhando as suas atividades em regime de teletrabalho (home office). Sendo assim, caso seja necessário obter vistas do processo, gentileza agendar, com antecedência, um horário para atendimento por meio do e-mail: bhtrans.cpl@ pbh.gov.br ou telefone: (31) 3379-5591.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Mariana Ferreira da Silva Pregoeira

#### **EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º

Processo Administrativo nº 01-126.333/16-31 Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0016.0500 Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano (FTU)

Contratada: Convênios Card Administradora e

Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados

Data da assinatura: 11/03/2021.

Valor: Sem ônus

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º

Processo Administrativo nº 01-012.202/18-32 Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0002.0700 Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e Servicos S.A.

Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data da assinatura: 11/03/2021.

Valor: Sem ônus

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º

Processo Administrativo nº 01.138.008/19-09 Instrumento Jurídico nº 01.2020.2709.0002.0200 Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Confederação Brasileira de Surdos Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data da assinatura: 11/03/2021.

Valor: Sem ônus

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **POLÍTICA URBANA**

#### **COMUNICADO** EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°. da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2428encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.

> José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

#### **COMUNICADO** EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03. art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120,

§ 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2429encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.

> José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

#### **COMUNICADO**

Em função do agravamento das condições da pandemia de COVID-19, e em conformidade com o Decreto 17.566/2021 estão temporariamente suspensos:

a) O prazo de recurso contra o sorteio realizado em 05/03/2021 para classificação dos participantes da Feira Regional Permanentes da Avenida Silva Lobo, no âmbito do Edital SMPU nº 023/2020;

b) O prazo para formalização do interesse na obtenção do Documento Municipal de Licenciamento (DML) por parte dos participantes convocados no Cadastro de Reserva do Edital SMPU nº 080/2019, no DOM de 05/12/2020;

c) As vistorias agendadas para serem realizadas nos veículos de tração humana, como parte do licenciamento para obtenção de DML, no âmbito do Edital SMPU nº 080/2019.

Os novos prazos serão retomados integralmente, sem prejuízo aos participantes, após nova publicação no Diário Oficial do Município.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Maria Fernandes Caldas Secretária Municipal de Política Urbana

#### **COMUNICADOS**

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I. II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2° e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA:

Infrator: WANDERLAN OTAVIO DE PAIVA CPF / CNPJ: 46166106653

Endereço da irregularidade: RUA FRANCISCO

ALVES, N. 182 - SANTA AMELIA Índice cadastral: 930086 017 001-6

Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17 Documento fiscal: 20200058489AI

Data: 21/12/2020

Hora: 10:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA Matrícula do Fiscal: 043580-9

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) PROCESSO ₽ Expediente de origem: TIVO ADMINISTR 11 103622 19

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

Infrator: PAULO FONSECA DO AMARAL

CPF / CNPJ: 37203002691 Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 3215 - SANTA AMELIA

Índice cadastral: 305200 016 001-9 Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES

ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO. Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15. § 2°, DECRETO 14060/10, ART. 15

Documento fiscal: 20200058343AI

Data: 15/12/2020

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA Matrícula do Fiscal: 043580-9

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO

ADMINISTRATIVO 01 093418 19 07

EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224C da Infrator: ALAIR MELO DOS SANTOS CPF / CNPJ: 85414719691

Endereço da irregularidade: RUA ALAIR MARQUES RODRIGUES, N. 00 - SANTA

Índice cadastral: 305184 024 001-8

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO. NÃO PROVIDENCIANDO CONDICÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART.

Documento fiscal: 20210008823AN

Data: 18/01/2021

Prazo para regularização: 15 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Matrícula do Fiscal: 010702-1

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

PROCESSO Expediente de origem: ADMINISTRATIVO 01- 072.954/14-92

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MAICOL DOUGLAS RIBEIRO SANTOS

CPF / CNPJ: 13364504601

Endereço da irregularidade: AVE GUARAPARI,

N. 826 - SANTA AMÉLIA

EVENTO REALIZAR LOGRADOURO PÚBLICO SEM LICENÇA PRÉVIA EMITIDA PELA PBH - PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 160, DECRETO 14060, ARTS. 96 E 97 C/C LEI 9063/05, ART. 1°, § ÚNICO, DECRET 13792, ART. 4°, §1°

Documento fiscal: 20200001686AI

Data: 24/02/2020 Hora: 22:05

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO PAMPULHA Matrícula do Fiscal: 010172-4

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I,

ITEM 104 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

OFÍCIOS Expediente de origem: SOLICITAÇÕES DO MINI 0024190067538 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

Infrator: KATIA RABELLO

CPF / CNPJ: 29392896620

Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL. N. 3019 - SANTA AMELIA

Índice cadastral: 305200 019 001-2

Infração: CONSTRUIR RAMPAMENTO DO PASSEIO PARA ACESSO DE VEÍCULOS ÀS EDIFICAÇÕES FORA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15. § 2°, DECRETO 14060/10, ART. 15

Documento fiscal: 20200058364AI

Data: 15/12/2020

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311,

DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 10 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

origem: PROCESSO Expediente de ADMINISTRATIVO 01 108305 19 67 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JAIME SILVA ELECTO DE QUEIROZ

CPF / CNPJ: 32515626653

Endereço da irregularidade: RUA AUGUSTO CLEMENTINO, N. 00 - SANTA AMÉLIA Índice cadastral: 305125 001 001-X

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS

ÁGUAS PLUVIAIS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART.

Documento fiscal: 20200040967AN

Data: 01/09/2020

Hora: 10:19

Prazo para regularização: 15 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO PAMPULHA Matrícula do Fiscal: 010702-1

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de PROCESSO origem: ADMINISTRATIVO 01- 061.723/14-08

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins Diretora Regional de Fiscalização Pampulha

#### José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização O Subsecretário de Fiscalização, no

exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3°, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: DJALMA FERREIRA DAMASO CPF / CNPJ: 29699541687

Endereço da irregularidade: RUA REGINA, N. 219 – EM FRENTE – NOVA CINTRA

DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, **INCLUSIVE** INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210012439AN

Data: 04/02/2021

Hora: 15:45

Prazo para regularização: 10 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 129/21 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: MATHEUS HENRIQUES V MARQUES CPF / CNPJ: 01273157648

Endereço da irregularidade: RUA FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS, N. 24 – EM FRENTE - BURITIS

DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS. INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200051781AN

Data: 13/11/2020

Hora: 08:00

Prazo para regularização: 10 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 1411/20

Infrator: NÃO IDENTIFICADO

CPF / CNPJ: 11111111111 Endereço da irregularidade: RUA SALVADOR FERREIRA, N. 31 - NOVA CINTRA DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE

LOGRADOUROS PÚBLICOS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210011656AN

INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS

Data: 03/02/2021

Hora: 15:00

Prazo para regularização: 10 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 231/21 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: NÃO IDENTIFICADO

CPF / CNPJ: 111111111111

Endereço da irregularidade: RUA TEREZA CRISTINA, N. 9140 – AO LADO, DEBAIXO DO VIADUTO DA BR 040 – VISTA ALEGRE

DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, NO LOGRADOURO PÚBLICO, CARCAÇA OU VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE INEQUÍVOCO ABANDONO.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210012429AN

Data: 02/02/2021 Hora: 11:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 126/21 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: WESLEY PEREIRA DA SILVA CPF / CNPJ: 09439891670 Endereço da irregularidade: RUA UIRAPURU, N.

37 – EM FRENTE - SALGADO FILHO DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS INCLUSIVE ABANDONADOS, INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS

LOGRADOUROS PÚBLICOS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200067663AN

Data: 26/11/2020 Hora: 09:00

Prazo para regularização: 10 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II. ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 1581/20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO Infrator: ROMEU MARTINS DE SOUZA

CPF / CNPJ: 00940691663 Endereço da irregularidade: RUA ANDIRA, N. 166 – EM FRENTE - SANTA MARIA

DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, **INCLUSIVE** INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS

LOGRADOUROS PÚBLICOS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200065911AN

Data: 23/11/2020

Hora: 09:30

Prazo para regularização: 10 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 1557/20

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: EVERSON CLEDSON GONCALVES DE CARVALHO

CPF / CNPJ: 05618224682 Endereço da irregularidade: RUA ESPERANÇA, N. 22 – EM FRENTE - MADRE GERTRUDES

Infração: DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE OS INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200065932AN

Data: 23/11/2020

Hora: 10:00

Prazo para regularização: 10 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 1558/20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Infrator: ELIANE MOREIRA DE SOUZA 94273480620 CPF / CNPJ: 14780002000155

Endereço da irregularidade: RUA HIPOLITO DA COSTA, N. 15 – EM FRENTE - SANTA MARIA Infração: DEPOSITAR, DIRETA INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE

INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200068192AN Data: 04/12/2020

Hora: 09:00

Prazo para regularização: 10 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4 Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: FV 1611/20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: STEFANI BARBOSA LIMA DA SILVA CPF / CNPJ: 11906021643

Endereço da irregularidade: RUA CIPRESTE, N. 111 – EM FRENTE - MARAJO DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS

LOGRADOUROS PÚBLICOS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART.  $4^{\circ}$ , § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"

Documento fiscal: 20210008941AN Data: 21/12/2020

Hora: 09:30 Prazo para regularização: 10 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: FV 1675/20 Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

CPF / CNPJ: 29699541687 Endereço da irregularidade: RUA SALVADOR FERREIRA, N. 11 - EM FRENTE - NOVA

Infrator: DJALMA FERREIRA DAMASO

CINTRA DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS INCLUSIVE ABANDONADOS, INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200053932AI Data: 07/12/2020

Hora: 14:00 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE Matrícula do Fiscal: 022367-4

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s) **PROCESSO** Expediente de origem:

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO Infrator: JULIO CESAR DO COUTO

ADMINISTRATIVO 01-089093-20-66

CPF / CNPJ: 03496540699 Endereço da irregularidade: RUA REGINA, N. 137 – EM FRENTE - NOVA CINTRA DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS INCLUSIVE ABANDONADOS, INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS

LOGRADOUROS PÚBLICOS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°. § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210010064AI

Data: 29/01/2021 Hora: 15:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE Matrícula do Fiscal: 022367-4

ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s) PROCESSO Expediente de origem: ADMINISTRATIVO 01-006084/20-48

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62,

Ocorrência: SEM RECEBIMENTO Infrator: ALEXANDRE PEREIRA SALGADO

CPF / CNPJ: 99024926653 irregularidade: Endereço EXPEDICIONARIO, N. 134 – EM FRENTE -CINQUENTENARIO

DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20210010063AI

Hora: 15:25

Hora: 15:25 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

g

Expediente de origem: PF ADMINISTRATIVO 01-006439/20-71 PROCESSO Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Infrator: MANOEL DE SOUZA CPF / CNPJ: 76750272649

Endereço da irregularidade: RUA JOSE MARIA FIGUEIRO, N. 00 – EM FRENTE À PRACINHA - ESTORIL

DEPOSITAR, DIRETA Infração: INDIRETAMENTE, CARCAÇAS E VEÍCULOS ABANDONADOS, INCLUSIVE INSERVÍVEIS OU IRRECUPERÁVEIS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4°, § 2°, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C" Documento fiscal: 20200059775AI Data: 28/12/2020

Hora: 08:00

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 022367-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00 Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PR ADMINISTRATIVO 01-093245-20-16 Expediente de PROCESSO Ocorrência: SEM RECEBIMENTO

Aldo Alves de Oliveira Diretor Regional de Fiscalização - Oeste José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

#### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I ATA DE REUNIÃO

ATA DA 121ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 15/03/2021.

Presidente: Jairo Aguiar Braga

Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira Cardoso, Fernanda Turchetti Nogueira Lara Rezende, Andrea Lucia Bernardes Fernandes, Nayara Menezes Fonseca, Camilla Harumi Ono Garcia e Paula de Castro Martins.

Às 09:20 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

#### **DEFESAS JULGADAS**

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00021816/2021-07 Solicitante: ROBERTO REZENDE

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200031244AN, 20200024796AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) n°20200031244AN, 20200024796AI. Recorre-se, de ofício, para 2ª instância, nos termos do Art.7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Protocolo nº: 31.00034172/2021-75 Solicitante: DANIELA SENRA MEDEIROS

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210008014AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e auto(s) nº 20210008014AN.

Protocolo nº: 31.00043455/2021-82 KELTKE HENRIQUE Solicitante: MAGALHAES/ HK ABILIO MACHADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210011943AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, não sendo concedido

FERNANDA TURCHETTI Relator(a): NOGUEIRA LARA REZENDE

prazo do(s) auto(s) nº20210011943AN. Cancela-

se de ofício auto(s) nº 20210011943AN,

20210011940AN.

Protocolo nº: 31.00094040/2020-50 Solicitante: BRUNO HENRIOUE SILVA PONTES/ NIVALDA GREGORIA DE ALMEIDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200044764AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20200044764AN.

Protocolo nº: 31.00094060/2020-92

Solicitante: VALÉRIA PEREIRA DA VEIGA ALEXANDRE/ CONTROLSHOP LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°

20200041833AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20200041833AN.

Protocolo nº: 31.00039895/2021-75 Solicitante: GIOVANNE APARECIDO ESTEVES

DE LIMA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO VITORIA 1 Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200040718AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação. Protocolo nº: 31.00044263/2021-91 Solicitante: MARCELO FERNANDES DA

COSTA/ JOSE EXPEDITO DE ANDRADE Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200067653AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 150 (cento e cinquenta) dias de prazo adicional (15/02/2021 a 15/07/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº20200067653AN.

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES

Protocolo nº: 31.00039066/2021-51 Solicitante: CLAUDIA TERESA CARNEIRO

Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 324196 Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por

inépcia da inicial.

Protocolo nº: 31.00013352/2021-03 Solicitante: MARCOS LIBERATO NASCIMENTO/ ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE ENSINOS DO REINO

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 20190072820AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00041606/2021-50 Solicitante: BRENO AMARAL INÁCIO/ IGREJA BATISTA DA LAGOINHA CASTELO

Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210001196AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (03/03/2021 a 02/05/2021) para cumprimento do(s) auto(s) n°20210001196AN.

Protocolo nº: 31.00038737/2021-10 Solicitante: ADRIANA DUARTE BRINA LAGE/ DULMAR SUPERBI

Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200010324AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal.

Protocolo nº: 31.00036178/2021-39 Solicitante: RONALDO MARTINS BASILIO Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210010030AI

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por inépcia da inicial.

Relator(a): NAYARA MENEZES FONSECA

Protocolo nº: 31.00041796/2021-61 Solicitante: RICARDO AUGUSTO FERRAZ

Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200033465AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (09/03/2021 a 06/09/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20200033465AN.

Protocolo n°: 31.00042243/2021-20 Solicitante: VIVIANE MIRANDA BRANDÃO/ NOTRE DAME CENTRO MINEIRO DE CIRURGIA PLASTICA LTDA

Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210003921AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00042498/2021-22 Solicitante: GERALDO PERIM FIRMO Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20210007781AN, 20210007782AN, 20210007783AN.

20210007784AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (25/03/2021 a 23/06/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210007782AN, 20210007781AN; (05/03/2021 a 23/06/2021) para cumprimento do(s) auto(s) nº20210007783AN e não sendo concedido prazo adicional para cumprimento do(s) auto(s) nº 20210007784AN.

Protocolo nº: 31.00038821/2021-70

Solicitante: WAGNER MARTINS CASTRO

Diário Oficial do Município

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210000847AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s)nº 20210000847AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00038067/2021-58 Solicitante: EDUARDO LUIZ ARAÚJO BRAZ/ CLUBE RAJA FITNESS SPORTS

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no 20210010251AI, 20210000772AF Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

auto(s)nº 20210010251AI, 20210000772AF.

Processo nº: 55-028.843/19-00 - Regional- NE2 Interessado: JOSÉ DA CUNHA LOPES Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) no 20190030828AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) no 20190030828AN.

Protocolo nº: 31.00037058/2021-44 Solicitante: CASSIO RUBENS DE CARVALHO

Cancelamento do(s) auto(s) no Assunto: 20210009407AN, 20210009408AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20210009407AN, 20210009408AN.

Protocolo nº: 31.00038914/2021-81 Solicitante: EVALDO JULIO DA SILVA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20200065782AN.

Protocolo nº: 31.00034486/2021-36 Solicitante: WELMARA FERREIRA LEITE Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) no

20210008440AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n° 20210008440AI.

Protocolo nº: 31.00043280/2021-54 Solicitante: CARLOS DE SOUZA PINTO Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200030305AI Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20200030305AI.

Protocolo nº: 31.00033418/2021-63 Solicitante: BRUNO ANDRADE DE SIQUEIRA/ JOAO FABIANO MAIA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20200038916AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº20200038916AI.

#### Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS

Protocolo nº: 31.00027462/2021-49 Solicitante: WAGNER DA SILVA LEAL

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200054854AI, 20200054855AI, 20200054853AI, 20200035964AI, 20200045795AN, 20200045767AN. 20200054791AI, 2020003600641

20200035963AI, 20200045832AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s)  $auto(s) \ n^{\circ}20200054791AI, \ e \ 20200035963AI,$ 20200054853AI, 20200054854AI, 20200054855AI 20200035964AI, 20200045767AN, 20200045795AN. Defesa não conhecida por duplicidade recursal para os autos 20200045832AN e 20200036006AI.

Protocolo nº: 31.00039191/2021-71 Solicitante: NATHALIA JARDIM/ MADSON ELETROMETALURGICA LTDA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210010362AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s)nº 20210010362AI e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00039156/2021-46 Solicitante: NATHALIA JARDIM/ MADSON ELETROMETALURGICA LTDA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20210011398AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s)nº 20210011398AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00044038/2021-55 Solicitante: LINCOLN NOGUEIRA PENIDO

Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210011323AN, 20210011322AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210011323AN, 20210011322AN.

Protocolo nº: 31.00025682/2021-94 Solicitante: ANDREIA FERREIRA NORONHA/ CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200073111AN, 20200060162AI Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por

JULGAMENTOS EM RITO SUMÁRIO:

Protocolo nº: 31.00037565/2021-32

irregularidade de representação.

VENTANAS

Solicitante: DECIO BRANDAO/ POSTINHO ALASKA CONVENIENCIAS CLASS CLUB EIRELI - ME

Assunto: Desinterdição relativa ao(s) auto(s) nº 20210008984AT

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente e duplicidade recursal.

Protocolo nº: 31.00052590/2021-11 Solicitante: ROBERTO COURI JUNIOR / MNG

RESTAURANTE LTDA

Assunto: Desinterdição relativa ao(s) auto(s) nº 20200039956AT Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

deferida quanto ao pedido de desinterdição, para autorizar a suspensão da interdição decorrente do auto(s) n° 20200039956AT e a continuidade da atividade.

Protocolo nº: 31.00047530/2021-55 Solicitante: WARLEY GONCALVES DA SILVA / CABRAL & GONCALVES BAR LTDA - ME

Assunto: Desinterdição 12.

20200039957AT

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida quanto ao pedido de desinterdição, para autorizar a suspensão da interdição decorrente do auto(s) nº 20200039957AT e a continuidade da

Solicitante: CHRISTIAN FERRAZ SOUZA /

RESENHA BAR E RESTAURANTE EIRELI – Assunto: Desinterdição relativa ao(s) auto(s) nº

20200039958AT Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida quanto ao pedido de desinterdição, para autorizar a suspensão da interdição decorrente do auto(s) nº 20200039958AT e a continuidade da atividade.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ter sido baixado em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie o julgamento em 1ª instância:

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA **CARDOSO** 

Protocolo nº: 31.00094037/2020-34 Solicitante: RENALDO DE CARVALHO BUS LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 20200064365AN

Protocolo nº: 31.00094056/2020-06 Solicitante: RENALDO DE CARVALHO MOURA/ BETTANIA ONIBUS LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200064364AN

Protocolo nº: 31.00091466/2020-96 Solicitante: LUIS HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO TWIN TOWERS Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE

20200036751AI

Protocolo nº: 31.00021472/2021-80 Solicitante: MARCIA MOREIRA MOURA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20200056615AI

Informamos aos interessados que, conforme o §1°, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020,

g da O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo através do link https://servicos.pbh.gov.br/, interagindo com o Ticket após selecionar "ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO", seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recursocontra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Foram distribuídos os processos para julgamento na próxima sessão ordinária a ser realizada em ambiente virtual. Às 12:57 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Shirlei Conceição de Paula e Souza Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

#### JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2°, art. 5°, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 122ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22/03/2021, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA CARDOSO

Protocolo nº: 31.00032137/2021-21 Solicitante: ANTONIO ASSIS CUNHA/ IRACI DE ASSIS CUNHA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200036607AI

Protocolo nº: 31.00033696/2021-26 Solicitante: CASSIO RUBENS DE CARVALHO XAVIER/ WAGNER SANTOS XAVIER Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20210007875AI

20210011552AN

Protocolo nº: 31.00040037/2021-24
Selicitate: MATIAS, JOSE, DE, OLIVEIRA

Solicitante: MATIAS JOSE DE OLIVEIRA/ GERALDA MARTINS MOREIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210009766AN

Protocolo nº: 31.00023553/2021-56 Solicitante: CRISTIANO RENATO LOURENÇO/ ALMADA & CIA LTDA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200058262AI

Relator(a): FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE

Processo nº: 55-089.905/19-69 – Regional - O2 Interessado: JOSE MAURILIO DE SOUSA ANDRADE

Processo nº: 55-015.640/20-23 – Regional - O2 Interessado: BARROCA TENIS CLUBE Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190152874AN

Protocolo nº: 31.00022007/2021-88

Solicitante: BRUNO HILARIO BETHONICO/
POSTO AGUIA COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº

Protocolo n°: 31.00042889/2021-38
Solicitante: ANTONIO GONCALVES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°
20210010430AN

Protocolo n°: 31.00023540/2021-19 Solicitante: RODRIGO ELIAS SILVA DOS SANTOS/ COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

Diário Oficial do Município

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n<sup>c</sup> 20200038992AN, 20200030828AI

Protocolo nº: 31.00023557/2021-45 Solicitante: RODRIGO ELIAS SILVA DOS SANTOS/ COMPANHIA ENERGETICA DE

MINAS GERAIS-CEMIG Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200017471AI

Protocolo nº: 31.00043436/2021-13 Solicitante: GERSON VIEIRA LOPES/ MÁRIO MURTA DE MIRANDA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo

Relator(a): ANDREA LUCIA BERNARDES FERNANDES

do(s) auto(s) n° 20160050535AI, 20160050537AI

Protocolo nº: 31.00080974/2020-43 Solicitante: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200036388AN

 $\begin{array}{lll} Protocolo \ n^{\circ} \hbox{:} \ 31.00043223/2021-41 \\ Solicitante: \ BIANCA BATISTA MOTA RAMOS \\ Assunto: \quad Cancelamento \quad do(s) \quad auto(s) \quad n^{\circ} \\ 20210010167AN \end{array}$ 

Protocolo n°: 31.00024087/2021-91 Solicitante: MARCO AURÉLIO CARVALHO GOMES/ CCC GAS VEICULAR LTDA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210001332AI

Protocolo nº: 31.00039988/2021-86 Solicitante: MARIA RAQUEL DE SOUSA LIMA UCHOA COSTA/ CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20210006532AI

Protocolo n°: 31.00045678/2021-07 Solicitante: PAULO GUILHERME PEIXOTO Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20210014189AN

Protocolo n°: 31.00033573/2021-49
Solicitante: EDUARDO MENDES CAMPOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°
20200032774AN

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00013466/2021-29 Solicitante: JOSE PEDRO DOS SANTOS SANTANA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s)  $n^{\circ}$  6958517003192

Protocolo nº: 31.00047160/2021-54 Solicitante: NATHALIA JARDIM/ MADSON ELETROMETALURGICA LTDA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo

do(s) auto(s) n° 20210010361AI

Protocolo nº: 31.00043314/2021-09 Solicitante: JOAO CARLOS FERREIRA/ SAMARA LÚCIA DO NASCIMENTO

FERREIRA Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20210007410AI

Protocolo nº: 31.00048260/2021-36 Solicitante: CARINA JULIA RODRIGUES DE SOUZA/ MARAÍSA ALESSANDRA ALMEIDA Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20200018161AN

Protocolo n°: 31.00039978/2021-65 Solicitante: SAMARA VIEIRA VENTURA/ PADARIA E CONFEITARIA ATLANTIDA LTDA

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20210000064AI

Relator(a): CAMILLA HARUMI ONO GARCIA

 $\begin{array}{lll} Protocolo \ n^{\circ} \hbox{:}\ 31.00013059/2021-57 \\ Solicitante: \ ALAERTE \ DA \ SILVA \ CUPERTINO \\ Assunto: \quad Cancelamento \quad do(s) \quad auto(s) \quad n^{\circ} \\ 20200072640AN \end{array}$ 

 $\begin{array}{lll} Protocolo \ n^{\circ} \hbox{:} \ 31.00042693/2021-92 \\ Solicitante: \ ANTONIO \ LUIZ \ DE \ OLIVEIRA \\ Assunto: \quad Cancelamento \quad do(s) \quad auto(s) \quad n^{\circ} \\ 20210011121AN \end{array}$ 

Protocolo nº: 31.00050394/2021-36 Solicitante: EDMAR BRINA ALVES/ ALTAIR BORGES PARREIRAS Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200067058AN

Protocolo nº: 31.00050397/2021-52 Solicitante: EDMAR BRINA ALVES/ ALTAIR

BORGES PARREIRAS Assunto: Prazo do(s) auto(s) n° 20200067059AN

Protocolo nº: 31.00040786/2021-74 Solicitante: ANGELA FABERO

Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) 20200066915AN, 20200054790AI

Protocolo n°: 31.00045189/2021-18
Solicitante: PAULO VICTOR CARDOSO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s)
n° 20200072566AN, 20200072565AN,
20200072563AN, 20200072565AN,

Relator(a): PAULA DE CASTRO MARTINS

20200072567AN, 20200072569AN

Processo nº: 55-007.148/20-57 – Regional - NO1 Interessado: WATILA CLEVES VAZ Assunto: Cancelamento do(s) Auto(s) nº 20190054651AI

Protocolo nº: 31.00053173/2020-84
Solicitante: CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO/ BRUNO XAVIER BARCELOS COSTA

 $\begin{array}{lll} Assunto: & Cancelamento & do(s) & auto(s) & n^{\circ} \\ 20200033289AI & & & \end{array}$ 

Protocolo n°: 31.00043973/2020-67
Solicitante: WILLIAN COSTA MAGAIESKI/VLI MULTIMODAL S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20200020117AI

Protocolo n°: 31.00049481/2021-49
Solicitante: ELIS FRANCISCO FERREIRA DOS
SANTOS/ CLAUDIO TEODORO CORREA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°
20210009729AI

Protocolo n°: 31.00002637/2021-54
Solicitante: EWERTON ALVES COSTA/
XENON PECAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°
20200052228AN

Protocolo nº: 31.00052669/2021-12 Solicitante: JOAO GONTIJO RIBEIRO/ FERNANDO ANTÔNIO REHFELD SANTOS Assunto: Prazo do(s) auto(s) nº 20200065596AN

Protocolo n°: 31.00041426/2021-60
Solicitante: MARCIA CHAVES CERBINO/
LEANDRO SANTOS NASCIMENTO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°
20210010126AI

Protocolo nº: 31.00046779/2021-59 Solicitante: GERALDO TADEU COIMBRA MARTINS

JULGAMENTOS EM RITO SUMÁRIO:

Protocolo nº: 31.00087885/2020-74 Solicitante: LORIVAL BATISTA ROSA Assunto: Desinterdição relativa ao(s) auto(s) nº 20200041716AT

Protocolo nº: 31.00054777/2021-35 Solicitante: CHARLES VENTURA MATEUS DE ALMEIDA

Assunto: Desinterdição relativa ao(s) auto(s) nº 20210000070AT

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado ou a retirada do Protocolo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Shirlei Conceição de Paula e Souza Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II

– JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 16/03/2021.

Presidente: Flávia Passos Soares Secretária: Tatiana de Oliveira Macedo

Membros presentes: Daniela dos Santos Costa Eliazar, Ana Maria de Alquimim Ramos, Lorraine Cristiane Soares de Oliveira, Gabriela Gonçalves Caetano, Letícia Murta Peixoto e Ayrton Alves Júnior.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

RITO SUMÁRIO:

Protocolo nº: 31.00050720/2021-61 – Regional- O Solicitante: RAFAEL INACIO SANTOS EIRELI/ LEONARDO ABREU GONCALVES

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210016501 AT

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida porque foi apresentado mais de um protocolo com o mesmo pedido para o mesmo documento fiscal. O interessado deve acompanhar sua solicitação através do 1º protocolo apresentado, qual seja, o de nº 31.00050796/2021-46.

Protocolo n°: 31.00050661/2021-05 – Regional- P Solicitante: JEFFERSON ALVES REIS/DUS ANJOS ESPETINHO LTDA

Assunto: cancelamento do auto(s) 20210016068AT

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o auto(s) nº 20210016068AT.

Relator(a): DANIELA DOS SANTOS COSTA ELIAZAR

Protocolo nº: 31.00025312/2021-93 – Regional- O Solicitante: BETTANIA ONIBUS LTDA/

RENALDO DE CARVALHO MOURA
Assunto: cancelamento do auto(s) 1
20200054568AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, cancelando o auto(s) nº 20200054568AI

Decisão de cancelamento do auto de infração nº 20200054568AI sujeita a reexame necessário, não produzindo efeitos senão depois de confirmada pela JIRFI, nos termos do art. 7º do Decreto nº. 16.881 de 05 de abril de 2018.

Protocolo nº: 31.00045380/2021-02 - Regional-

Solicitante: Kelvin Ferreira de Souza/ WILMAR LUCIO DE LIMA

Assunto: prazo para o auto(s) n° 20210015192AE Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, negando o prazo para o auto(s) n° 20210015192AE.

O auto denominado auto de embargo não é passível de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00045290/2021-07 – Regional- L Solicitante: AILTON ANTONIO ROSA/ RESIDENCIAL DAS QUARESMEIRAS Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s) n°

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de incompetência legal da JIJFI-II para julgamento do auto(s) nº 0296183AI.

Protocolo n°: 31.00035693/2021-39 — Regional-CS

Solicitante: JOY SUMAN VIEIRA
Assunto: cancelamento do

Assunto: cancelamento do auto(s) nº 20210012687AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210012687AN.

Protocolo nº: 31.00043492/2021-53 – Regional-NO

Solicitante: BIANCA BATISTA MOTA RAMOS Assunto: cancelamento do auto(s) nº 20210009151AE

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210009151AE.

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo nº: 31.00009189/2021-78 - Regional-NE

Solicitante: DECALOGO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA/ ANTONIO DIMAS DE OLIVEIRA E SILVA
Assunto: cancelamento do auto(s) n°

20200070805AN.

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

indeferida por unanimidade, mantendo-se o



auto(s) n° 20200070805AN. Auto de infração n° 20210001331AI cancelado de ofício pela JIJFI-II. Decisão de cancelamento do auto de infração n° 20210001331AI sujeita a reexame necessário, não produzindo efeitos senão depois de confirmada pela JIRFI, nos termos do art. 7º do Decreto n°. 16.881 de 05 de abril de 2018.

Protocolo n°: 31.00038824/2021-86 – Regional-NO

Solicitante: LUIZ FERNANDO DA SILVA DIAS/ ST SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s) nº

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de incompetência legal da JIJFI-II para julgamento do auto(s) nº 3123371.

Protocolo n°: 31.00043652/2021-98 - Regional-VN

Solicitante: MATEUS ALVES AIALA

Assunto: cancelamento do auto(s) nº 20210011147AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s)  $n^{\circ}$  20210011147AI.

Protocolo n°: 31.00047684/2021-68 – Regional-VN

Solicitante: MATEUS ALVES AIALA

Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s)  $n^{\circ}$  20200027513AE

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) n° 20200027513AE e negando a prorrogação do auto n° 20200027513AE.

O auto denominado auto de embargo não é passível de prorrogação de prazo.

Relator(a): ANA MARIA DE ALQUIMIM RAMOS

Protocolo nº: 31.00018697/2021-24 - Regional - NO

Interessado: COMERCIAL RACOL LTDA/BRUNO HILARIO BETHONICO

 $\begin{array}{lll} Assunto: & cancelamento & do(s) & auto(s) & n^{\circ} \\ 20210006858AI & & & \end{array}$ 

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s)  $n^{\circ}$  20210006858AI.

Protocolo nº: 31.00003842/2021-14 - Regional-

Solicitante: BRUNO HILARIO BETHONICO/ COMERCIAL RACOL LTDA

Assunto: prazo para o auto(s)  $n^\circ$  20200072006AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, negando o prazo para o auto(s)  $n^\circ$  20200072006AN.

Protocolo nº: 31.00043763/2021-11 – Regional-B Solicitante: MINUS COMERCIO DE ROUPAS EIRELI/ JUSSEMIRA MARIA COELHO DA SILVA DE BRITO

Assunto: cancelamento do auto(s) n 20200059360AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20200059360AI.

A relatora Daniela dos Santos Costa Eliazar se declarou impedida no protocolo nº: 31.00043763/2021-11

Protocolo nº: 31.00039737/2021-73 - Regional-

Solicitante: SUZY TIYONO NHIMI/CADAR ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20200059364AI.

Protocolo nº: 31.00050368/2021-59 – Regional- O Solicitante: ALTAIR BORGES PARREIRAS/ EDMAR BRIMA ALVES

Assunto: prazo para o auto(s) nº 20200067058AN, 20200067059AN e 20200067060AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00050376/2021-37– Regional- O Solicitante: ALTAIR BORGES PARREIRAS/ EDMAR BRIMA ALVES

Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s)  $n^{\circ}$  20200052833AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação.

Relator(a): LORRAINE CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo nº: 31.00050332/2021-61 – Regional- O Solicitante: FREDERICO AUGUSTO CABRAL CORNELIO/CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONUP LTDA

Assunto: prazo para o auto(s) n° 20210012758AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, negando o prazo para o auto(s) n° 20210012758AN.

Protocolo nº: 31.00051731/2021-21 - Regional-

Solicitante: LUCAS RICOY SOUZA/ LUBI ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Assunto: prazo para o auto(s) n° 20210017644AN Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, negando o prazo para o auto(s) n° 20210017644AN.

Protocolo n°: 31.00043473/2021-81 – Regional- L Solicitante: ALEXANDRE MACHADO MOREIRA/MM REPRESENTACAO DE EMBALAGENS EIRELI

Assunto: cancelamento e prazo para o auto(s) nº 20210003098AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade para o cancelamento e o prazo, mantendo-se o auto(s) nº 20210003098AN e negando o prazo para o auto(s) nº 20210003098AN.

Protocolo nº: 31.00050108/2021-95 - Regional-

Solicitante: AG LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA/ PEDRO LUIZ SOUSA MACHADO

Assunto: cancelamento do auto(s) nº 20210009777AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00096126/2020-85 – Regional- O Solicitante: KLEBER ROCHA/ ELISANGELA SOARES MIRANDA

Assunto: cancelamento ou prazo para os auto(s) nº 20200042087AI e 20200042088AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte por unanimidade, cancelando o auto n° 20200042088AI e mantendo o auto n° 20200042087AI, e negando o prazo para os autos n° 20200042087AI e 20200042088AI.

O documento denominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

Relator(a):LETICIA MURTA PEIXOTO

Protocolo nº: 31.00045098/2021-50 – Regional-NF

Diário Oficial do Município

Solicitante: EMMERSON BANDEIRA BERNARDINO/ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA Assunto: cancelamento do auto(s) n° 20210012493AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00045905/2021-86 - Regional-

Solicitante: EVANI MOREIRA DA SILVA/ ANA RODRIGUES DA SILVA

Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s) nº 20200070626AN

Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação. Protocolo nº: 31.00050207/2021-41 - Regional-

Solicitante: GERALDO TADEU COIMBRA MARTINS/PEDRO CARLO DA COSTA

Assunto: prazo para o auto(s) nº 20200042258AN Dispositivo da decisão: defesa não conhecida em razão de irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00044400/2021-78 - Regional-

Solicitante: MARCIO ANTONIO BRISCH
Assunto: cancelamento do auto(s) n

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210012736AN.

Relator(a): AYRTON ALVES JÚNIOR

Protocolo n°: 31.00042970/2021-82 – Regional-

Solicitante: SUZANNA CAMPOS CORTEZ DE PAULA/ JÚLIO DE PAULA
Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s) nº

20210010310AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte por unanimidade, cancelandose o auto(s)  $n^\circ$  20210010310AN.

Protocolo nº: 31.00035743/2021-47 – Regional-

Solicitante: MARCOS DE CARVALHO CAMBRAIA/ CONDOMINIO EDIFICIO RIACHO DOCE

Assunto: cancelamento do auto r 20200073139AN

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20200073139AN.

Protocolo n°: 31.00043728/2021-83 - Regional-

Solicitante:BARBARAMACHADOPARREIRA/ CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Assunto: cancelamento do auto(s) 1 20210000581AN Disposițivo da decisão: defesa conhecida

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20210000581AN.

Protocolo nº: 31.00002656/2021-26 – Regional-

Solicitante: G-TEC TRATAMENTO E REVESTIMENTOS EIRELI – ME/ GILDO CARLOS DE OLIVEIRA

Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s) nº 20200052451A1

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e

indeferida por unanimidade, mantendo-se o auto(s) nº 20200052451Al.

Protocolo nº: 31.00049218/2021-69 – Regional- CS Solicitante: ANA CARMEN FRICHE PASSOS FERREIRA/ AZOUGUE GRELHADOS E SANDUICHES EIRELI

Assunto: prazo para os autos nº 20210009839AN e 20210009205AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida por unanimidade, negando a prorrogação de prazo para os autos nº 20210009839AN e 20210009205AI

O documento denominado auto de infração não é passível de prorrogação de prazo.

DEFESAS NÃO JULGADAS:

Retirados de pauta para melhor análise do membro relator:

Protocolo nº: 31.00015321/2021-93- Regional- O Solicitante: GIORDANE VILACA PINHEIRO/ POSTO CARMENIA S.A

Assunto: cancelamento do auto(s) 1 20210005051AN

Protocolo n°: 31.00095569/2020-89 – Regional- O Solicitante: ENEDSON EVARISTO DA SILVA Assunto: cancelamento do auto(s) n° 20200068185AN Relator(a):LETICIA MURTA PEIXOTO

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de parecer técnico que subsidie os julgamentos em 1ª instância:

Protocolo n°: 31.00096493/2020-70– Regional- NE Solicitante: CLAUDIO FERNANDO DA SILVA Assunto: cancelamento ou prazo para o auto(s) n° 20200049837AN

Relator(a): ANA MARIA DE ALQUIMIM RAMOS

Informamos aos interessados que, conforme o §1°, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020, ESTÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que se suspender o efeito do dispositivo supracitado (§1°, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020). Os recursos que versarem sobre pedido adicional de prazo para cumprimento das exigências dos documentos fiscais deverão ser apresentados até o último dia do prazo dilatado ou após a suspensão do dispositivo supracitado (§1°, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020), o que ocorrer por último.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo através do link https://servicos.pbh.gov.br/, interagindo com o Ticket após selecionar "ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO" ou, caso trate-se de defesa interposta através do SIGESP, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 10:37 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Tatiana de Oliveira Macedo Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

# FAÇA O DESCARTE CORRETO DO LIXO

- Lixo no lugar errado atrai animais e insetos que podem causar sérias doenças.
- Jogar lixo nas vias públicas aumenta os riscos de enchentes em períodos chuvosos.
- Respeite os dias e horários da coleta. Acesse pbh.gov.br/slu



#### **Poder Executivo**

Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 18 de março de 2021

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Processo nº 04.000.800.20.44

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos não padronizados III para atendimento a

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Empresa	Lo	te S	Sicam	Qı	uantidad	le	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (00.358.519/0001-46)			70872		90		R\$ 175,24	R\$ 15.771,60
VALOR GLOBAL DA	A EN	EMPRESA				R\$ 15	.771,60	
Empresa		Lote	e Si	icam	Quanti	dade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE		18	70	5856	9		R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.499.494/0002-60)		19	76	6856	3		R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL DA	A EN	EMPRESA				R\$ 120	0.000,00	
Empresa		Lote	e Si	icam	Quanti	dade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICÕI DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (22.218.845/0001-90)	- 1	20	80	80400 90		1	R\$ 11,31	R\$ 1.017,90
VALOR GLOBAL DA	A EN	<b>APRI</b>	ESA				R\$ 1.	017,90
Empresa		te			Quantida	ade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL	10	0 3453		5	1080		R\$ 1,15	R\$ 1.242,00
DE MEDICAMENTOS LTDA	1	1	52580	)	540		R\$ 0,32	R\$ 172,80
(26.760.171/0001-02)	16		30711				R\$ 1,35	R\$ 2.916,00
	26		40510		540		R\$ 2,105	R\$ 1.136,70
VALOR GLOBAL DA	A EN	<b>APRI</b>	ESA					467,50
Empresa		Lote	e Si	icam	Quanti	dade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (34 180 445 (0001-12)			72	2971	414	4	R\$ 6,85	R\$ 2.835,90
(34.180.445/0001-12)		EMPRESA			R\$ 2.835,90			
(34.180.445/0001-12) VALOR GLOBAL DA	A EN	<b>APRI</b>	ESA				R\$ 2.	835,90
	Lo		ESA Sicam	Qı	uantidad	le	R\$ 2. Valor unitário adjudicado	835,90 Valor global adjudicado
VALOR GLOBAL DA Empresa		te S		Qı	uantidad	le	Valor unitário	Valor global
Empresa  BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	Lo	te S	Sicam	Qı		le	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
VALOR GLOBAL DA  Empresa  BRISTOL-MYERS SQUIBB	1 2 3	7 7 7	73441 73441 73572	Qı	54 18 27	le	Valor unitário adjudicado R\$ 6.811,20 R\$ 2.724,48	Valor global adjudicado R\$367.804,80 R\$ 122.601,60 R\$ 73.560,96
Empresa  BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. (56.998.982/0031-22)	1 2 3 4	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	73441 73441 73572 73572	Qı	54 18	le	Valor unitário adjudicado R\$ 6.811,20 R\$ 2.724,48 R\$ 2.724,48	Valor global adjudicado R\$367.804,80 R\$ 122.601,60 R\$ 73.560,96 R\$ 24.520,32
Empresa  BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	1 2 3 4 EM	7 7 7 7 MPRI	73441 73441 73572 73572 ESA	Qı	54 18 27	le	Valor unitário adjudicado R\$ 6.811,20 R\$ 2.724,48 R\$ 2.724,48	Valor global adjudicado R\$367.804,80 R\$ 122.601,60 R\$ 73.560,96 R\$ 24.520,32

#### LOTES DESERTOS:

06 (45506)	07 (37666)	09 (75424)	12 (44735)	14 (81431)
15 (55220)	24 (71943)	25 (71943)		

#### LOTES FRACASSADOS:

0	8 (37503)	21 (79264)	22 (80298)	23 (76420)	17 (81811)

Wildes Geraldo Gonçalves Ozório Pregoeiro.

> Ricardo Lopes Martins Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 102/2020, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020

Processo nº 04.000.914.20.01

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para uso de zoonoses

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

> BH mais limpa é BH sem doença!

Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
	01 EXCLUSIVO ME/EPP	81831	6	R\$ 193,33	R\$ 1.159,98
	05 EXCLUSIVO ME/EPP	63687	300	R\$ 84,10	R\$ 25.230,00
LOG LAB - COMERCIO DE	06 EXCLUSIVO ME/EPP	63653	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
PRODUTOS DE LABORATORIO	08 EXCLUSIVO ME/EPP	40938	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
21.895.553/0001-20	09 EXCLUSIVO ME/EPP	40936	2	R\$ 11,08	R\$ 22,16
	10 EXCLUSIVO ME/EPP	40937	2	R\$ 17,28	R\$ 34,56
	13 EXCLUSIVO ME/EPP	1355	5	R\$ 192,20	R\$ 961,00
VAL	OR GLOBAL DA EMPRESA	1		R\$ 27.	597,70
Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	02 EXCLUSIVO ME/EPP	81832	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
33.246.555/0001-77	03 EXCLUSIVO ME/EPP	81833	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
VAL	OR GLOBAL DA EMPRESA	١		R\$ 2.3	40,00
Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
INTERJET COMERCIAL EIRELI	04 EXCLUSIVO ME/EPP	77828	9.000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
59.403.410/0001-26	12 EXCLUSIVO ME/EPP	4745	12	R\$ 23,60	R\$ 283,20
VAL	OR GLOBAL DA EMPRESA	1		R\$ 1.3	63,20
VALO	R GLOBAL DA AJUDICAÇ.	ÃO		R\$ 31	300,90

LOTES DESERTOS: NENHUM

#### LOTES FRACASSADOS:

		07 (11788)	11 (23451)	14 (00891)	15 (71684)	16 (39411)
--	--	------------	------------	------------	------------	------------

Gisele Ferreira de Souza Pregoeira Ricardo Lopes Martins Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 133/2020, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE APOSTILA

Processo: 04.000523.19.72

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2019

Objeto: aquisição de material odontológico

Empresa: Dental Open - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. - EPP

Em decorrência da alteração de endereço por parte do fornecedor, acima identificado, segue:

celebra com a empresa DENTAL OPEN- COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ 08.849.206/0001-00, doravante denominada FORNECEDOR, estabelecida na Rua 24 de Maio, nº 412, Sala 201, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-060....

celebra com a empresa DENTAL OPEN- COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ 08.849.206/0001-00, doravante denominada FORNECEDOR, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 1600, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-050....

Esta alteração de endereço foi registrada na Junta Comercial do Paraná, conforme registro nº 20210735627

Em virtude dessa alteração, o Instrumento Jurídico que passa a ter validade para o Contrato, mudou para:

01	2020	2302	0384	00	03	DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
----	------	------	------	----	----	--

Belo Horizonte, 05 de março 2021

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 01.011901.21.51 Processo Licitatório: 04.000535.20.95 - Pregão: 033/2020

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0104.00.00

Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, destinado a atender a demanda do Município

de Belo Horizonte. Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.

Valor: R\$26.180,94. Assinatura em: 10/03/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 01.010450.21.07 Processo Licitatório: 04.000861.20.39 - Pregão: 120/2020

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0105.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no

Valor: R\$12.472,00. Assinatura em: 12/03/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 01.010447.21.94 Processo Licitatório: 04.000861.20.39 - Pregão:

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0106.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.

Valor: R\$50.599,80. Assinatura em: 12/03/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 01.010444.21.04 Processo Licitatório: 04.000861.20.39 - Pregão:

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0107.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte

| Secretaria Municipal de Saúde Fornecedor: CSS – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no

Valor: R\$10.100,00. Assinatura em: 15/03/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços Processo de Contratação: 01.010449.21.10 Processo Licitatório: 04.000861.20.39 - Pregão: 120/2020

Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0108.00.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: MEGA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no

Valor: R\$2.400,00. Assinatura em: 15/03/2021.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços

Processo: 04.001861.19.30 - Pregão 304/2019 Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0309.01.00 Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: BIOHOSP **PRODUTOS** HOSPITALARES S.A.

Da Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados: Inclusão da LGPD. Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assinatura em: 15/03/2021

Processo: 04.000898.20.49 - Pregão Eletrônico 022/2020 - PRODABEL

Processo Administrativo SMSA: 04.001233.20.61 Processo de contratação SMSA: 01.012467.21.72 Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0109.00.00 Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde

Contratado (a): SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Execução de Planejamento Registro de Preços - Prodabel - Aquisição e Prestação de

Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Valor: R\$ 876.074,84

Assinatura em: 11/03/2021

Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

#### **RESULTADOS DE JULGAMENTOS -**APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimento, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4°, §1° do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela APLICAÇÃO DE MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.116.015.19.32 Processo Administrativo nº: 04.001.230.18.59 Empresa: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Multa no valor de R\$ 302,84 (Trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CNPJ nº 11.728.239/0001-07 - Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 - Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.107.029.19.56 Processo Administrativo nº: 04.000.474.19.69 SOMA/MG **PRODUTOS** HOSPITLARES LTDA

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Multa no valor de R\$ 494,10 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CNPJ nº 11.728.239/0001-07 - Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 - Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.037.688.20.90 Processo Administrativo nº: 04.001.515.19.80 Empresa: PRATI, DONADIZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0010-57

Multa no valor de R\$ 32.025,60 (Trinta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos) O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CNPJ nº 11.728.239/0001-07 - Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 - Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.096.749/19-72 Processo Administrativo nº: 04.001.335.18.17 Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-

CNPJ:21.681.325/0001-57

Multa no valor de R\$ 3.541,87 (Três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CNPJ nº 11.728.239/0001-07 - Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 - Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

de Penalidade nº: 01.105.255.19.84 Processo Administrativo nº: 04.001.335.18.17 Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Multa no valor de R\$ 548,15 (Quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CNPJ nº 11.728.239/0001-07 - Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 - Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.017.262.19.22 Processo Administrativo nº: 04.000.252.17.75 Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ:25.341.162/0001-14 Multa no valor de R\$ 322.68 (Trezentos e vinte e

dois reais e sessenta e oito centavos) O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.728.239/0001-07 - Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 - Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.015.707.19.76

Diário Oficial do Município

Processo Administrativo nº: 04.000.252.17.75 Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTOLOGICOS EIRELI CNPJ: 25.341.162/0001-14

Multa no valor de R\$ 346,45 (Trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta

Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.105.291.19.48

Processo Administrativo nº: 04.001.172.18.54 Empresa: BH FARMA COMERCIO LTDA

CNPJ:42.799.163/0001-26

Multa no valor de R\$ 67.631,76 (Sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ  $n^o\,11.728.239/0001-07 - Banco\,104\,(Caixa\,Econ\^omica\,Federal)\,Operação\,006 - Ag\^encia\,0093-0 - Conta$ Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.127.295.18.41

Processo Administrativo nº: 04.000.250.17.40

Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:36.325.157/0001-34

Multa no valor de R\$ 8.303,80 (Oito mil, trezentos e três reais e oitenta centavos)

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.031.806.20.00

Processo Administrativo nº: 04.001.515.19.80 Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Multa no valor de R\$ 610,43(Seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos)

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.011.131.19.31

Processo Administrativo nº: 04.000.180.17.66

Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ: 21.681.325/0001-57

Multa no valor de R\$ 139,22 (Cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ  $n^o\,11.728.239/0001-07 - Banco\,104\,(Caixa\,Econômica\,Federal)\,Operação\,006 - Agência\,0093-0 - Conta$ Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.129.370.19.17 Processo Administrativo nº: 04.001.335.18.17

Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Multa no valor de R\$ 588,84(Quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 - Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 - Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.098.198.19.81 Processo Administrativo nº: 04.001.335.18.17 Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ:21.681.325/0001-57

Multa no valor de R\$ 5.089,54 (Cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.728.239/0001-07 - Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 - Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.116.165.19.55 Processo Administrativo nº: 04.000.866.19.19 Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ:21.681.325/0001-57

Multa no valor de R\$ 1.827,25(Mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Processo de Penalidade nº: 01.037.735.19.35

Processo Administrativo nº: 04.000.291.17.27

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14 Multa no valor de R\$ 54,68 (Cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

O valor da multa aplicada, deverá ser depositado na conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.728.239/0001-07 – Banco 104 (Caixa Econômica Federal) Operação 006 - Agência 0093-0 – Conta Corrente nº 071484-0, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data desta publicação, ou, apresente recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar - Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 - DLOG/GECCO, bem como interpor recurso. O comprovante de pagamento deverá ser enviado, após o pagamento, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidadegecco@pbh.gov.br, ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

lado para conferir sobre a assinatura 90 , pelo Code Utilize o QR EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224C

da

CYBELE MARIA

#### **Poder Executivo**

Diário Oficial do Município

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – PE ARP 49/2021

PROCESSO: 04.000.292/21-76

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de televisores

#### ITEM A SER REGISTRADO

SICA	М	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE COMPRA
8233	33	TELEVISOR EM CORES, 43 POLEGADAS, TIPO LED, TIPO ULTRA HD 4K, TIPO SMART TV, COM CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, WI-FI INTEGRADO, ENTRADAS MÍNIMAS: 02 HDMI, 01 USB, TENSÃO 110 (127) V.	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar os seguintes documentos:

- · Solicitação de Compra devidamente preenchida com quantitativo do Item a ser adquirido respeitando o Objeto do Termo de Referência, conforme quadro constante nessa publicação.
- Número da dotação orçamentária para que esta GCOMP solicite a aprovação da CCG licitar e contratar;

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-012 -Belo Horizonte – MG ou pelos telefones (31) 3277-7770.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Isabella Cristine Nogueira Gerência de Compras

Hospital Metropolitano **Odilon Behrens** 

#### PORTARIA HOB Nº 044/2021

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013, RESOLVE

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 02-49/2020

Contratada: STIKCAR BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP Objeto: Fornecimento e Instalação de cabine de pintura, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Edital.

Gestor do Contrato: Anderson Cleyton Milhorato Pereira, HM 6019-6, Gerente de Infraestrutura e Manutenção Hospitalar

Fiscal do Contrato: Gelcinéia Oliveira de Andrade Santos, HM 6427-2, Técnico Administrativo e, na sua ausência ou impedimentos o servidor Jacques Rodrigues Barbosa, HM 6915-0, Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

### PORTARIA HOB Nº 046/2021

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013,

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-73/2019

Contratada: DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto: Locação de 01 equipamento automatizado, com fornecimento de insumos para realização de exames de identificação bacteriana e fúngica (bactérias gram negativas fermentadoras e não fermentadoras. bactérias gram positivas e leveduras), e realização de antibiograma/ antifungigrama (bactérias gram negativas, bactérias gram positivas e leveduras), atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.

Origem: Gerência de Laboratório (GLAB)

Gestor do Contrato: Ana Rita Calixto P. Barbosa, HM 1543-3, Gerente do Laboratório.

Fiscal do Contrato: Gilberto José Martins, HM 0436-9, Bioquímico Coordenador do Setor de Microbiologia/ TSS e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Liliana Laura Costanzo Anunciação, HM 1855-6, Bioquímica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

Quinta-feira, 18 de março de 2021

#### PORTARIA HOB Nº 050/2021

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo nº 04-85/2020

Contratadas: TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos antibióticos diversos, para atender a demanda de forma continua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades

Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais

Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED

Fiscal do Contrato: Nina Teixeira, HM 6710-7, Farmacêutica e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Fernanda Mendes Amaral, HM 7118-X, Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

#### **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02-45/2020

Pregão Eletrônico nº 208/2020

Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0066.00.00

Objeto: Aquisição de cabos elétricos e de informática, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Vigência: 12 (doze) Meses-Período: 16/03/2021 a 15/03/2022

Valor total do Contrato: R\$17.949,24 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte quatro centavos)

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0002/0003/0004/339030-14, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12  $2301.3301.10.122.030.2900/0001/339030-14,\ Fonte\ SOF\ 00-06,\ Fonte\ SICOM\ 1-12,\ sendo\ reservado$ para empenhamento o valor total estimado de R\$17.949,24 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte quatro centavos)

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

#### NOTIFICAÇÃO – JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 13-55/2020

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, situada à Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa, vem NOTIFICAR a empresa BML HOSPITALAR LTDA, estabelecida na Rua Major Lage, 390, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.187.758/0001-37, por intermédio do seu representante legal, quanto à improcedência da defesa prévia e abertura do prazo recursal, referente à aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA MORATÓRIA, tendo em vista o descumprimento do item 4.2., da Cláusula Quarta do Contrato referente ao Processo de Compras nº 03-37/2020 - Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2020, pois a mora da empresa em realizar o fornecimento provocou transtornos a esta Administração Pública, com prejuízos à assistência aos pacientes, conforme relatório da Gerência da GMED-HOB (Farmácia) em documentos de fls. 02 e 03 dos autos, visto se tratar de materiais médicohospitalares utilizados em neurocirurgias de urgência e alta complexidade.

Foi concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contado da data de juntada do aviso de recebimento - AR da Notificação aos autos do processo administrativo para aplicação de penalidade nº 13-55/2020, conforme o art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A defesa foi apresentada tempestivamente, com as seguintes alegações, resumidamente: que recebeu solicitação do material em 18/11/2020, o qual seria utilizado em procedimento cirúrgico no dia 19/11/2020; que no dia em que recebeu a solicitação entregou 54 clipes, o que viabilizou a realização do procedimento agendado, não trazendo nenhum prejuízo ao hospital; que o prazo para entrega dos materiais é de 24 horas e que no momento da solicitação não dispunha da quantidade total solicitada; que diligenciou para a aquisição e entrega do restante do material; que o restante foi entregue em 25/11/2020; que toda a situação foi esclarecida em manifestação apresentada em 26/11/2020; que esclareceu que o atraso se deu diante da calamidade pública; que jamais se manteve inerte e sempre agiu diligentemente; que não houve qualquer prejuízo à Administração; que está demonstrada a ausência de culpabilidade por sua parte; que em razão da demora do fabricante foi impedida de cumprir a obrigação; que possui boa-fé presumida. Ao fim requereu que fossem acatadas as suas razões de defesa e, eventualmente, que fosse aplicada apenas a penalidade de advertência.

A defesa foi julgada improcedente tendo em vista que, ao contrário do alegado pela Defendente, considerando a manifestação da Gerência da GMED-HOB (Farmácia) em documento de fls. 02/03, o atraso na entrega dos materiais "ocasionou risco no atendimento ao paciente, especialmente por se tratar o HOB um hospital prestador de serviço de urgência e emergência." Ademais, cabe à contratada manter um nível de estoque de materiais necessário ao atendimento dos contratos firmados, não podendo transferir esta responsabilidade para o fabricante, ou mesmo alegar efeitos de calamidade pública, sem comprovação do nexo de causalidade.

Assim, restou decidido pela manutenção da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA MORATÓRIA

O descumprimento das obrigações contratuais acarreta a submissão do contratado às sanções previstas no contrato e no edital do Pregão Eletrônico que lhe deu origem, conforme discorrido no Parecer AJUR-HOB 009/2021, de fls. 24/26.

In casu, a aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$465,33 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), atende ao estabelecido no Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2020 (item 14.4, subitem 14.4.1, I) - Processo de Compras nº 03-37/2020, e no Contrato (item



SOUZA CPF: 369.772.766-49. 141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224C da Quinta-feira, 18 de março de 2021

# BELO HORIZONTE

#### Diário Oficial do Município

17

12.4, subitem 12.4.1, I), estando consubstanciada na memória de cálculo abaixo efetuada pela Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB abaixo:

FOI								
DATA DA SOLICITAÇÃO	SOLICITAÇÃO (R\$) LIMITE DE ENTREGA ATRASO							
18/11/2020	16.368,00	19/11//2020	25/11/2020	06	324,09			
18/11/2020	7.133,63	19/11/2020	25/11/2020	06	141,25			
	VA	LOR TOTAL D	OA MULTA:		465,33			

Por sua vez, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA atende ao Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2020 (item 14.3, subitem 14.3.1), Processo de Compras nº 03-37/2020, e ao item 12.3, subitem 12.3.1 do Contrato.

Assim, fica a empresa notificada do seu direito de oferecer RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa Diretor Administrativo-Financeiro

#### NOTIFICAÇÃO JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 13-54/2020

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, vem NOTIFICAR a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI, estabelecida na Rua Rosinha Sigaud, n.º 304, Casa, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00, por intermédio do seu representante legal, quanto a abertura do prazo recursal, referente à intenção da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no item 14.3 e subitem 14.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2020, e no item 12.3, subitem 12.3.1, do Contrato.

Foi concedido à empresa contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, contados da data de juntada do Aviso de Recebimento – AR aos autos do processo administrativo, conforme o art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Nos termos da informação da GCOM-HOB na fl.35 dos autos, o Aviso de Recebimento — AR dos Correios foi juntado aos autos no dia 17/02/2021, portanto o prazo final para a apresentação da Defesa Prévia foi até 24/02/2021. Ainda, conforme informação no mesmo documento de fl.35, a defesa foi recebida no HOB em 05/03/2021, portanto intempestiva.

Assim, fica a empresa notificada do seu direito de oferecer RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa

Diretor Administrativo-Financeiro

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 224/2020

PROCESSO 03-68/2020

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
1	57138	ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO DE MECÔNIO CONFECCIONADO EM NYLON E FIBRA DE VIDRO OU POLISULFONA, AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA TRATAR O DESCONFORTO DO RECÉM- NASCIDO	UNIDADE	20		DESERTO	
2	22511	TUBO DE VENTILAÇÃO 100% SILICONE (PRÓTESE OTOLÓGICA), DIÂMETRO INTERNO DE 1,0 MM, ESTÉRIL . EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360	FRACASSADO		
3	69431	CÂNULA NASAL NEONA- TAL PARA OXIGENIOTE- RAPIA, 100%SILICONE, CALIBRE 6FR, DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADA- MENTE 2MM, COM EXTEN- SÃO DE 02 EM PVC DE NO MINIMO 1,50CM. EMBA- LAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E RG NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00	LHB

Mantenha a cidade limpa. Utilize as lixeiras.

4	57647	EXTENSÃO DE MICRO- NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO EM PVC, MEDINDO +/- 150 CM. CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO DO MICRONEBULIZADOR E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO AO PONTO DE AR COM- PRIMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE. RG MS	UNIDADE	30	DESERTO
		VALOR GLOBAL	R\$9.000,00		

Firma vencedora:

 $\label{lem:control} {\it Item~03-Lumiar~Health~Builders~Equipamentos~Hospitalares~Ltda.-CNPJ~05.652.247/0001-06-valor~global~do~contrato:~R\$9.000,00.$ 

Itens 01 e 04 – Desertos.

Item 02 - Fracassado.

Valor global do contrato: R\$9.000,00 Prazo de entrega: conforme contrato

Belo Horizonte, 10 de março de 2021

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco **Pregoeiro** 

rregoeno

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 224/2020

PROCESSO 03-68/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 224/2020 - Aquisição de adaptador para aspiração de mecônio, tubo de ventilação (prótese otológica), cânula nasal e extensão de micro nebulizador para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA		
1	57138	ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO DE MECÔNIO CONFECCIONADO EM NYLON E FIBRA DE VIDRO OU POLISULFONA, AUTOCLAVÁVEL. INDICADO PARA TRATAR O DESCONFORTO DO RECÉM-NASCIDO	UNIDADE	20	DESERTO				
2	22511	TUBO DE VENTILAÇÃO 100% SILICONE (PRÓTESE OTOLÓGICA), DIÂMETRO INTERNO DE 1,0 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	360	FRACASSADO				
3	69431	CÂNULA NASAL NEONATAL PARA OXIGENIOTERAPIA, 100%SILICONE, CALIBRE 6FR, DIÂ- METRO EXTERNO APROXIMADA- MENTE 2MM, COM EXTENSÃO DE 02 EM PVC DE NO MINIMO 1,50CM. EMBALAGEM DEVE- RÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E RG NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.200	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00	LHB		
4	57647	EXTENSÃO DE MI- CRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO EM PVC, MEDINDO +/- 150 CM. CONTEN- DO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO DO MI- CRONEBULIZADOR E NA OUTRA CONE- XÃO PADRÃO AO PONTO DE AR COM- PRIMIDO. EMBALA- GEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE. RG MS	UNIDADE	30	DESERTO				
	VALOR GLOBAL					R\$9.000,00			

Firma vencedora:

Item 03 – Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. – CNPJ 05.652.247/0001-06 - valor global do contrato: PS9 000 00

ocumento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 17/03/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49.

Itens 01 e 04 – Desertos. Item 02 - Fracassado.

Valor global do contrato: R\$9.000.00 Prazo de entrega: conforme contrato

Belo Horizonte, 10 de março de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

#### ATO HOB Nº 003/2021

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2.211 de 20 de julho de 1973, reconhece o direito a Licença por Assiduidade da servidora abaixo, conforme lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996 anterior a Lei Municipal nº 11.080 de 30 de novembro de 2017.

HM	Nome	Período a	adquirido	Tempo de licença.	
07147-3	MARIANA GONCALVES FARIA	30/12/2014	02/01/2020	3 meses	

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

#### ABERTURA DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 **REGISTRO DE PREÇOS**

#### PROCESSO: 03-184/2020

OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de suporte de soro para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 19/03/2021.

Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 31/03/2021.

Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 31/03/2021.

Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021 REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO: 04-26/2020

OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de equipamentos para o serviço de nutrição e banco de leite do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para a participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 19/03/2021.

Abertura das propostas: às 09:00hs do dia 31/03/2021.

Abertura da sessão de lances: às 09:15hs do dia 31/03/2021.

Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021

#### PROCESSO: 04-30/2020

OBJETO: Aquisição de óculos de segurança para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 19/03/2021.

Abertura das propostas: às 10:00hs do dia 31/03/2021.

Abertura da sessão de lances: às 10:15hs do dia 31/03/2021.

Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal nº 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública na INTERNET - COMPRASNET -

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrarse junto ao sistema COMPRASNET para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-

Os editais estão disponíveis gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br. Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Edmundo S C Franco Pregoeiro

# DENGUE

## PROIBIDO RETORNAR

Elimine as latas vazias, garrafas e potes plásticos, lixos e entulhos expostos à chuva.

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 228/2020

#### PROCESSO 04-81/2020

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou à empresa

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	48959	CASSETE P/AUTOCLAVE, BASE DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HI-DROGÊNIO. CASSETE COM 10 AM-POLAS PLÁSTICAS CONTENDO 1,8 ML DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 58 % CADA, COM CONFORMAÇÃO QUE PERMITA A INJEÇÃO AUTOMÁTICA NO EQUIPAMENTO (STERRAD NX), BEM COMO LEITURA ÓPTICA AFIM DE VERIFICAR SUA VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL E PLÁSTICA COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM INDICADOR QUÍMICO PARA INDICAR EVENTUAIS DANOS NO CASSETE. CONTENDO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NO CASSETE. CAIXA COM 5 CASSETE, CADA CASSETE COM 5 CICLOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	225	R\$ 500,00	R\$ 112.500,00	STERRAD NX
VALOR GLOBAL					R\$		112.500,00

Firma vencedora:

ITEM 01 - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS Distribuição e Comércio de Produtos para a

Saúde Ltda. - CNPJ: 32.494.340/0001-02. Valor global do contrato: R\$112.500,00

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 228/2020

#### PROCESSO 04-81/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 228/2020 -Aquisição de cassete para autoclave STERRAD NX para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora,

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	48959	CASSETE P/AUTOCLAVE, BASE DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. CASSETE COM 10 AMPOLAS PLÁSTICAS CONTENDO 1,8 ML DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 58 % CADA, COM CONFORMAÇÃO QUE PERMITA A INJEÇÃO AUTOMÁTICA NO EQUIPAMENTO (STERRAD NX), BEM COMO LEITURA ÓPTICA AFIM DE VERIFICAR SUA VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL E PLÁSTICA COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM INDICAR EVENTUAIS DANOS NO CASSETE. CONTENDO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NO CASSETE. CAIXA COM 5 CASSETE, CADA CASSETE COM 5 CICLOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	225	R\$ 500,00	R\$ 112.500,00	STERRAD NX
VALOR GLOBAL					R\$		112.500,00

Firma vencedora:

ITEM 01 - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS Distribuição e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda. – CNPJ: 32.494.340/0001-02.

Valor global do contrato: R\$112.500,00

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Guilherme José Antonini Barbosa Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

#### ATO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte revoga a Instrução de Serviço SCOMSEG 001/2003, publicada no DOM de 17 de dezembro de 2003.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Genilson Ribeiro Zeferino Secretário Municipal de Segurança e Prevenção 17/03/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224C ф Docur Hash

# BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município

19

•

Quinta-feira, 18 de março de 2021

#### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### **DESPACHOS**

PROCESSO Nº: 08-000. 237-19-77 AGENTE PÚBLICO: JOSE PEDRO DE APOSTOLO ROCHA – HM. 1837-8 PROCURADOR(A): JUAREZ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MG: 115.181

De acordo com o Relatório de Julgamento Disciplinar nº 147/2020, aprovado pelo Subcontrolador de Correição e pela Comissão Disciplinar III, da Subcontroladoria de Correição, APLICO a penalidade de SUSPENSÃO de 06 (seis) dias ao Agente Público em epígrafe, nos termos do art. 208 §1º, inciso II, e art. 237, X, da Lei Municipal 7.169/96.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Genedempsey Bicalho Cruz Superintendente de Limpeza Urbana

PROCESSO Nº: 08-000.235-18-60 AGENTE PÚBLICO: MAURICIO DE MOURA MARQUES JUNIOR – MAT: 1789 PROCURADOR(A): RENATO LUIZ PEREIRA – OAB/MG 52.084

A Comissão Recursal, em conformidade com o art. 256 da Lei Municipal nº 7169/96, alterada pela Lei Municipal nº 10.700/14, de acordo com a Decisão proferida em 15 de março de 2021, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO pelo Agente Público em epígrafe, mantendo-se a seguinte

De acordo com o Relatório de Julgamento Disciplinar nº 033/2020 aprovado pelo Subcontrolador de Correição e pela Comissão Disciplinar II, da Subcontroladoria de Correição, aplico a penalidade de DISPENSA POR JUSTA CAUSA ao Agente Público MAURICIO DE MOURA MARQUES JUNIOR – MAT: 1789 com base no artigo 482, "e" da CLT.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Célio Freitas Bouzada

Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A- BHTRANS

Daniel Martins e Avelar

Subcontrolador de Correição

#### DESPACHO

PROCESSO Nº 08-000.203-19-55 AGENTE PÚBLICO: MÁRCIO JOSÉ BUENO – BM 22.412-3 PROCURADOR(A): LEONARDO ÁLVARES BORGES – OAB/MG: 91.007

O Subcontrolador de Correição, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 233, da Lei Municipal nº 7.169/96, alterada pela Lei Municipal nº 10.700/14, de acordo com o Relatório de Julgamento Disciplinar da Comissão Disciplinar III, da Subcontroladoria de Correição, torna público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, com fulcro no art. 233, I, da Lei Municipal nº 7.169/96, alterada pela Lei Municipal nº 10.700/14.

#### INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O SEGUINTE ATO:

PROCESSO №: 08-000.001-21-55 AGENTE PÚBLICO: ALEXANDRE MARCOS DE MOURA - BM: 92.147-9 PROCURADOR(A): JOÃO GABRIEL SANTANA - OAB/MG: 140.365 TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 207, da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, alterada pela Lei Municipal nº 10.700 de 10 de janeiro de 2014, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gecea@pbh.gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

- 1- AGNALDO APARECIDO ANGELO BM: 118.644-0
- 2- IRACEMA DA SILVA CUNHA BM: 96.204-3
- 3- XÊNIA MARA DE OLIVEIRA BM: 95.401-6
- 4- LUCENIDES BRASIL DE OLIVEIRA BM 73.351-6
- 5- TERESINHA DE JESUS GORETI HM 6075-7

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Daniel Martins e Avelar Subcontrolador de Correição

#### INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO №: 08-000.313-19-53
AGENTE PÚBLICO: MÁRCIA APARECIDA FERREIRA – BM: 85.764-9
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE- OAB/MG: 163.093
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
MANUELA UANIA DE ANDRADE – 23/03/2021 – 09:00 horas.
ALESSANDRA GUIMARÃES FOSCHETTI – 06/04/2021 – 09:00 horas.

Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Daniel Martins e Avelar Subcontrolador de Correição

#### INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO N°: 08-000.067-20-82 AGENTE PÚBLICO: HELDER ROMÁRIO DE SOUZA ALMEIDA – BM: 95017-7 PROCURADOR(A): JOÃO GABRIEL SANTANA – OAB/MG: 140.365 OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s): ANA PAULA COSTA – 24/03/2021 – 09:00 horas.

Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Goolgle Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Daniel Martins e Avelar Subcontrolador de Correição

# NÃO É PRECISO CONQUISTAR. É PRECISO PRESERVAR!

#### Cuide das obras e das melhorias realizadas em sua cidade:

- 1. Não danifique as obras:
- **2.** Preserve a vegetação e não faça cortes inadequados nos barrancos;
- 3. Colabore e fiscalize;
- **4.** Coloque seu lixo em local adequado.

## **FAÇA A SUA PARTE!**



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 17/03/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. Hash da assinatura: EDC8E141CDB993DD6273C66860DCE4BBAA224CE2. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

#### Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 18 de março de 2021

#### PORTARIA Nº 19.418

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, I, da Lei Municipal nº 7863/99, resolve EXONERAR ANA FLÁVIA OLIVEIRA PAIVA, CM-42408, do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SISTEMA DE CUSTEIO PARLAMENTAR, e NOMEÁ-LA para o cargo de COORDENADORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ambos os cargos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo, a partir da data de publicação desta portaria.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

Nely Aquino
Presidente

#### PORTARIA Nº 19.419

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, I, da Lei Municipal nº 7863/99, resolve EXONERAR MÍRIAM DA CONCEIÇÃO CALDAS, CM-40012, do cargo de COORDENADORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, e NOMEÁ-LA para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SISTEMA DE CUSTEIO PARLAMENTAR, ambos os cargos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo, a partir da data de publicação desta portaria.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

Nely Aquino Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - JULGAMENTO DE RECURSO -

Analisando as razões apresentadas pela recorrente GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS e as contrarrazões apresentadas pela empresa CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI, juntadas ao processo do Pregão Eletrônico nº 42/2020, bem como as informações prestadas pelo Pregoeiro, em face das exigências do edital e dos princípios legais, conheço do recurso e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO NA ÍNTEGRA, mantendo a decisão do Pregoeiro quanto ao fracasso da licitação em epígrafe.

Sustento que este julgamento foi realizado na estrita observância da legislação específica, dos termos fixados no edital e dos princípios que os regem, não sendo possível à Administração decidir de forma contrária.

A este julgamento ficam incorporadas as informações do Pregoeiro, independentemente de transcrição.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Nely Aquino Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 48/2020 do qual é objeto a contratação de empresa especializada em controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Nely Aquino Presidente

### COMUNICADO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

Considerando as informações prestadas pela Pregoeira, bem como o parecer jurídico emitido pela Procuradoria desta CMBH e acatado por esta Presidente, baseada nas razões expostas naquele parecer que integra a presente decisão para todos os efeitos, fica ANULADA a fase externa do Pregão Eletrônico nº 51/2020, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de análises microbiológicas e de diagnóstico da qualidade do ar nos ambientes internos e de serviços de análises físico-químicas, microbiológicas e de potabilidade da água da CMBH.

Por consequência, ficam as empresas interessadas no referido Pregão comunicadas desta decisão, nos termos e para os fins do art. 49, § 3°, c/c o art. 109, I, "c", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

A documentação completa relativa ao certame encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Seção de Apoio a Licitações da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, sala A-121, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, no horário de 9:00 às 18:00 horas dos dias úteis, telefone (31) 3555-1249, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Nely Aquino **Presidente** 

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Considerando a regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 02/2021, cujo objeto é aquisição de ferramental, acessórios e suprimentos de microeletrônica, o qual foi declarado FRACASSADO pelas razões constantes dos autos.

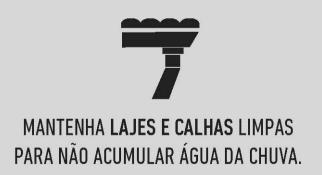
Belo Horizonte, 16 de março de 2021

Nely Aquino **Presidente** 

# AÇÕES DE COMBATE À DENGUE

FAÇA A SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. MAIS DE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO ESTÃO DENTRO DE CASA.







RETIRE OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTAS.

(SE NÃO FOR POSSÍVEL, MANTENHA-OS LIMPOS E SECOS)

### Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br

